



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

PLANO DE TRABALHO

1. **TIPO DO SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependências, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade nos parâmetros da Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 - que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

2. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

2.1. NOME: Lar Vicentino São José – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo

CNPJ: 59.767.210/0001

Endereço (Sede): Rua: Antônio Lúcio dos Santos

nº: 87

Bairro: Santo Antônio

Cidade: São João da Boa Vista – SP

CEP:13.871-208

Telefone: (19) 3622-3464

E-mail: larsaojosesjbv@gmail.com

2.2. ENDEREÇO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Rua: Antônio Lúcio dos Santos

nº 87

Bairro: Santo Antônio

Cidade: São João da Boa Vista – SP

CEP:13.871-208

Telefone: (19) 3622-3464

2.3. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES:

CMAS: 003716/2000 – Inscrição nº 0002 17/05/2022

CMI: 003/2014 – 18/11/2023 - Inscrição aprovada por tempo indeterminado.

CEBAS: Protocolada sob nº 71000.042925/2015-61 – Validade: 25/09/2025

2.4. TIPOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A OSC:

Isenção no IPTU, isenção de taxa de cemitério e cota patronal.

2.5. DIRETORIA

Vigência do Mandato: de 15/01/2022 até 14/01/2024.

2.5.1. PRESIDENTE

Nome: José Paulo Curti Junqueira

Data de Nascimento:25/04/1969

CPF: 158.617.178-00

RG: 11.940.249-X

Cargo: Vendedor

Nº do Registro Profissional:

Endereço residencial completo: Avenida Lazaro Pio Magalhães, nº 250 – Jardim Nova São João.

Telefone pessoal: (19) 3631-4443 / (19) 99777-2766 Telefone institucional: (19) 3622-34641

E-mail pessoal: josepaulovendas@dentsystem.com.br - E-mail institucional: larsaojosesjbv@gmail.com



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



939

CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

2.5.2. VICE PRESIDENTE:

Nome: Osmar Donizetti Vitoriano
CPF: 774.188.918-49
Cargo: Aposentado
Endereço residencial completo: Rua: Milton Marcon, nº 94 – Jardim Priscila
Telefone pessoal: (19)3633-4777/ (19)99760-9242
E-mail pessoal: ovitoriano@hotmail.com

Data de Nascimento: 30/04/1956
RG: 9.032.124-8
Nº do Registro Profissional:
Telefone institucional: (19) 3622-3464
E-mail institucional: larsaojosesjbv@gmail.com

2.5.3. SECRETÁRIO:

Nome: Gildo Francisco de Pádua Docema
CPF: 172.877.428-45
Cargo: Vendedor
Endereço residencial completo: Avenida: Lúcio Pierini, nº 175 – Jardim Itália
Telefone pessoal: (19)3631-7269/ (19)99976-1195
E-mail pessoal: ggdocema@gmail.com

Data de Nascimento: 23/10/1971
RG: 20.088.017-2
Nº do Registro Profissional:
Telefone institucional: (19) 3622-3464
E-mail institucional: larsaojosesjbv@gmail.com

2.6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O estatuto da instituição em seu art. 1º estabelece o seguinte: "O Lar Vicentino São José, Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), doravante denominado simplesmente Lar São José É uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), COM NATUREZA DE instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)". O estatuto no seu art. 3º afirma que a entidade "tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada".

2.7. HISTÓRICO DA OSC

O Lar Vicentino São José foi fundado em 1960, tratando-se de uma Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo. É associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e de duração por tempo indeterminado com personalidade jurídica distinta de seus membros.

A entidade é constituída e organizada por um número de associados denominados vicentinos e vicentinas, que são confrades e consocias que ingressam voluntariamente na SSVV no Brasil e fazem parte das conferências vicentinas e tem por finalidade a assistência social e a promoção humana.

A instituição possui parceria firmada com a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista desde 2016, através de subvenção e em 2017 a parceria foi realizada através de Termo de Colaboração nº 011/2017, para dar andamento em suas atividades. Para seu sustento recebe verba pública e contribuição de 70% do benefício dos idosos.

2.8. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

Política Nacional de Assistência Social

3. DA PARCERIA

3.1. OBJETO

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependências, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade nos parâmetros da Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 - que aprova a Tipificação Nacional de Serviços

[Handwritten signatures and initials]



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal

20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Socioassistenciais.

3.2. INTRODUÇÃO

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. As ações da Proteção Especial têm caráter protetivo e objetiva o enfrentamento de situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos familiares. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções para a vulnerabilidade apresentada.

A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

No desenvolvimento de suas atividades o Lar Vicentino São José observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não se fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação. O serviço é previsto para os idosos que não dispõem de condições para permanecerem com a família, com uma vivência de situação de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em condições de saúde física e mental, sem deficiência grave e sem doenças que necessitem de acompanhamento médico ou enfermagem constante, em conformidade com o Decreto Federal nº 1948/96, artigo 3º, parágrafo único:

"A assistência na modalidade asilar ocorre no caso da inexistência do grupo familiar" e artigo 18 da Lei Federal nº 8842/94 (dispõe a Política Nacional do Idoso), artigo 4º parágrafo único:

"É vedada a permanência de portadores de doenças que necessitam de assistência médica ou de enfermagem permanente em Instituições asilares de caráter social".

O Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, no âmbito do serviço de proteção social de alta complexidade nos parâmetros da Resolução do nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Lei Federal 8.742 de 07 de setembro de 1993, alterada pela de nº 12.435, de 06 de junho de 2011- Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; a NOB/RH-2009 e Resolução do CNAS 33/2012, que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB SUAS de 2012; a resolução do CNAS 14 de 15 de maio de 2014- que defini os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social; a Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003- Estatuto do Idoso; Lei Federal nº 8.824/94 – a Política Nacional do Idoso; RDC/ANVISA 502, de 27 de maio de 2021; a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, posteriormente regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.659, de 29 de dezembro de 2020; e as instruções TCE SP – nº01/2020 e suas alterações.

3.3. JUSTIFICATIVA

O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção, um direito social, e é dever do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde mediante a efetivação de políticas públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. A garantia desses direitos está determinada na legislação com o advento do Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, considerada uma das maiores conquistas da população idosa brasileira.

No âmbito da Política da Assistência Social, as causas mais frequentes de vulnerabilidade social do público idoso originam-se no abandono ou isolamento social, decorrentes da fragilização ou da perda dos vínculos de pertencimento. Além disso, a discriminação negativa da velhice e a exclusão social relacionada à pobreza propiciam e agravam a violação de seus direitos.

O acolhimento é destinado ao idoso com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, e fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

A natureza do acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos

9/10

[Handwritten signatures and initials]



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal

20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

graus de dependência deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, com funcionamento ininterrupto do Serviço, 24 horas por dia.

Em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, segundo o IBGE -2021 a cidade conta com uma população de 92.315 mil pessoas, com a porcentagem de 18,04% de pessoas idosas, totalizando aproximadamente 16.654 idosos em São João da Boa Vista. A necessidade ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas se dá em razão do expressivo número de acolhimentos, que por um lado, reflete realidades familiares das classes populares que reproduzem as relações típicas de uma sociedade opositora, como violências intrafamiliar, negligência, abandono, entre outras e por outro, a necessidade do município oferecer tal serviço de proteção social especial de alta complexidade garantindo a proteção integral aos usuários do serviço, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

Tal constatação evidencia necessidade da rede de Proteção Social, através da contínua oferta de serviços, projetos, programas e ações que possibilitem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a superação de situações de violação de direitos. Também permite observar a importância da atuação articulada de diversos atores para a garantia de apoio e cuidados aos idosos, a fim de que possam exercer seus direitos de cidadania e a proteção que lhe é de direito.

3.4. OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral à idosos em situação de risco pessoal e social e de abandono, contribuindo com uma vida digna com direito à saúde, à convivência familiar e comunitária, à cultura e lazer.

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Reestabelecer os Vínculos Familiares e reintegrar o idoso na Família;
- Incluir o idoso na Sociedade após desligamento no serviço de acolhimento.

3.6. PÚBLICO ALVO

Pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, em situação de rua e de abandono, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A Instituição atenderá idosos de graus de dependência I e II; e atenderá idosos de graus de dependência III sem necessidades de cuidados específicos de enfermagem. (Graus de dependências segundo a ANVISA, RDC nº 502, de

941

X

AB

4

S



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal

20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal

16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

27 de maio de 2021).

A Instituição deverá atender o idoso independentemente de cor, raça, gênero, com ou sem renda salarial.

3.7. FORMA DE ACESSO

Por requisição do Poder Judiciário ou Ministério Público, e através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS, órgão regulador de vagas. O encaminhamento se dará por relatório social e estudo de caso.

3.8. VAGAS

O serviço ofertará 35 (trinta e cinco) vagas para idosos.

O tratamento e disponibilidade das 35 (trinta e cinco) vagas, considerando as questões de gêneros, graus de dependências, vagas emergenciais e ao processo de inclusão do idoso ao Serviço, serão tratadas com detalhamento através de um "Regulamento de Vagas" que será formalizado com a Instituição após assinatura da parceria.

3.9. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Funcionamento Ininterrupto do Serviço, 24 horas por dia.

3.10. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista

3.11. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.



AR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Unidade Pública Municipal
20/12/1999 – Unidade Pública Estadual

07/02/2001 – Unidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.M.A.S.

4. FASE DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Fase do Desenvolvimento do Serviço	Ações e Atividades a serem realizadas pela OSC	Resultados Esperados das Ações/Atividades
<p>Acolher e garantir proteção integral à idosos em situação de risco pessoal e social e de abandono, contribuindo com uma vida digna com direito a saúde, a convivência familiar e comunitária, a cultura e lazer</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas Públicas setoriais; - Promover o acesso a renda; 	<p>Fase 01 - Segurança de Acolhida</p> <p>1.1. Acolhida</p>	<p>01 - Encaminhamento do CREAS para Acolhimento Institucional;</p> <p>02 - Acolhimento e Apresentação da Instituição;</p> <p>03 - Preenchimento do Contrato de Prestação de Serviço;</p> <p>04 - Entrevista Inicial;</p> <p>05 - Serviço Administrativo;</p> <p>06 - Avaliação Nutricional Individual;</p>	<p>Acolhimento do idoso em condições de dignidade, com sua identidade, integridade e história de vida preservadas.</p> <p>Ofertar espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.</p> <p>Ofertar alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.</p> <p>Proporcionar a cada idoso um ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.</p>
		<p>1.2. Estudo Diagnóstico Prévio e Pós Acolhimento</p>	<p>07 - Pré Entrevista com o idoso e seu Familiar/Responsável Solidário;</p> <p>08 - Adaptação Institucional;</p> <p>09 - Pronto-atendimento de Saúde.</p>	<p>Avaliar sobre a adaptação do novo morador na OSC, visando identificar as necessidades psicossociais, considerando a história de vida de cada morador e a situação e dinâmica de sua família, quando for o caso.</p>

X ADJ L H P



CAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVSP



CNPJ 58.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Fase do Desenvolvimento do Serviço	Ações e Atividades a serem realizadas pela OSC	Resultados Esperados das Ações/Atividades	
	<ul style="list-style-type: none"> - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária; - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades 	1.3. Articulação com a Rede Intersetorial	10 - Preservação da Garantia de Direitos; 11 - Garantia de Atendimento à Saúde;	Proporcionar qualidade de vida a cada idoso, ofertando o serviço apropriado em suas necessidades, preservando a individualidade de cada morador. Criar condições para promover a longevidade associada a qualidade de vida.	
		1.4. Plano Individual de Atendimento (PIA) e/ou Familiar	12 - Preenchimento - Plano Individual de Atendimento (PIA);	Desenvolver juntamente com o acolhido e seu familiar/responsável um plano de atendimento para o idoso institucionalizado.	
		1.5. Plano de Atenção Integral à Saúde	13 - Articulação com o Departamento de Saúde;	Garantir aos idosos atendimentos e acompanhamentos necessários para seu bem estar e qualidade de vida, suprindo as necessidades de saúde.	
		Fase 02 – Segurança de Convívio e Direito de Vivência			
			2.1. Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários	14 - Intervenção Social Planejada; 15 - Reconstrução de Histórias e Vivências Individuais e Coletivas; 16 - Encontros mensais com familiar/responsável solidário do acolhido;	Fortalecer os vínculos familiares para uma possível reinserção do idoso na família. Fortalecer os vínculos comunitários proporcionando ao idoso mais autoconfiança, ampliando sua rede de apoio.

X
A
A
A
A
7
A
044



AR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-02

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Fase do Desenvolvimento do Serviço	Ações e Atividades a serem realizadas pela OSC	Resultados Esperados das Ações/Atividades
	<p>para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência. 	<p>2.2. Garantia de Acesso e Direito à Liberdade, ao respeito e à dignidade</p>	<p>17 – Respeitar a Individualidade do Idoso; 18 - Preservar a Identidade do Idoso; 19 - Estimular o Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários; 20 - Garantia de Direitos; 21 - Nutrição Equilibrada;</p>	<p>Conhecimento técnico sobre o contexto social em que o idoso estava inserido.</p> <p>Respeitar a individualidade de cada morador diante do serviço que lhe é prestado, de acordo com o contexto de vida e o estágio biológico apresentado, respeitando suas escolhas e decisões.</p>
		<p>2.3. Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado</p> <p>2.4. Garantia de Liberdade de Crença e Religião</p> <p>2.5. Acompanhamento da Família</p>	<p>22 - Atendimento Personalizado de Qualidade; 23 - Atendimento Individual; 24 - Construindo a História da Vida do Idoso;</p> <p>25 - Realização de Missa e Novena na OSC; 26 - Preservação das Crenças e Religiões;</p> <p>27 - Acompanhamento da Família/Responsável Solidário;</p>	<p>Respeitar a individualidade e a história de vida de cada idoso acolhido, oferecendo-lhe atendimento técnico individualizado.</p> <p>Socialização, relações interpessoais, garantia do direito de manifestação da fé individual de cada idoso.</p> <p>Contribuir para com a família no fortalecimento do vínculo com idoso para uma possível reinserção na família.</p>
Fase 03 – Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social				
	<p>- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;</p>	<p>3.1. Respeito à Autonomia do idoso</p>	<p>28 - Fortalecimento do Protagonismo e Autonomia do Idoso;</p>	<p>Fortalecer o idoso na sua autoconfiança para que se reinserido em sua família tenha</p>



AR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Unidade Pública Municipal
20/12/1999 – Unidade Pública Estadual

07/02/2001 – Unidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Fase do Desenvolvimento do Serviço	Ações e Atividades a serem realizadas pela OSC	Resultados Esperados das Ações/Atividades
	- Desenvolver condições para a independência e a autocuidado;	3.2. Incentivar a Capacidades para Autocuidados	29 - Resgate da Autonomia do Idoso;	sua independência, desenvolvendo maior bem-estar para o mesmo. Incentivar o idoso no seu autocuidado para que se reinsira em sua família tenha sua independência, desenvolvendo maior bem-estar para o mesmo.
	-Reestabelecer os Vínculos Familiares e Reintegrar o idoso na Família; - Incluir o idoso na Sociedade após desligamento no serviço de acolhimento.	Fase 04 – Desligamento 4.1. Reintegração Familiar 4.2. Construir Projetos de Vida	30 - Reintegração Familiar; 31 - Construindo um Projeto de Vida com o Idoso;	Promover ao idoso a convivência familiar. Proporcionar a possibilidade de construção de um projeto de vida para o idoso acolhido com acompanhamento técnico, visando a qualidade de vida no envelhecimento.
		4.3. Acompanhamento após desacolhimento	32 - Desacolhimento e Acompanhamento.	Desacolhimento em condições de dignidade e proteção social.

Handwritten marks: a large '8' and several scribbles.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.787.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

9/12

5. METODOLOGIA APLICADA AS AÇÕES E ATIVIDADES

FASE 1 - SEGURANÇA DE ACOLHIDA

1.1. ACOLHIDA

AÇÃO/ATIVIDADE 01 Encaminhamento do CREAS para Acolhimento Institucional

Metodologia Estratégica

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, como órgão regulador de vagas encaminha ofício solicitando institucionalização para o idoso, conforme Informativo Mensal com a quantidade de vagas masculina ou feminina e grau de dependência. A Instituição responde ao ofício confirmando o acolhimento. Posteriormente é realizada visita pelo idoso a ser acolhido na Instituição com o seu familiar/responsável solidário, para conhecer o Lar e suas normativas. O CREAS informará ao familiar/responsável solidário quanto aos exames e documentações necessárias a serem entregues para o acolhimento.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Encaminhamento do CREAS via Ofício, Informativo Mensal com a Quantidade de Vagas, Documentos e Exames do Idoso para Acolhimento.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social e Psicóloga

Avaliação de Resultados

Indicador de Avaliação

Quantitativo

Quantidade de usuários acolhidos.

Qualitativo

Percentual de usuários acolhidos em condições de dignidade.

Melo de Verificação

Ofícios de Encaminhamentos do CREAS e Quantidade de prontuários abertos

Planilha de acolhimentos e Pesquisa de Satisfação

AÇÃO/ATIVIDADE 02 Acolhimento e Apresentação da Instituição

Metodologia Estratégica

O acolhimento do idoso na instituição é realizado pela Assistente Social e Psicóloga que apresentam a OSC e toda a rotina dos serviços prestados pela cozinha, lavanderia, limpeza e as atividades que são realizadas no lar (atividade lúdicas, atendimento de rotina, missa, comemoração dos aniversariantes do mês, festividades em datas comemorativas e as visitas dos familiares/responsável solidário na OSC), proporcionando segurança, bem-estar, com forma de socialização com os demais idosos.

A Assistente Social/Psicóloga preenche o Contrato de Prestação de Serviço com o familiar/responsável solidário do idoso a ser acolhido.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Contrato de Prestação de Serviço da Instituição, Abertura de Novos Prontuários

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social e Psicóloga

[Handwritten signatures and initials]



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal

20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de usuários acolhidos.	Percentual de usuários acolhidos em condições de dignidade.
Meio de Verificação	Ofícios de Encaminhamentos do CREAS e Quantidade de prontuários abertos	Planilha de acolhimentos e Pesquisa de Satisfação

AÇÃO/ATIVIDADE 03 Preenchimento do Contrato de Prestação de Serviço

Metodologia Estratégica

A assistente social/psicóloga procede com o preenchimento do contrato de prestação de serviço, e os termos de responsabilidade/informação e autorização da pessoa idosa acolhida. Após a assinatura o familiar/responsável solidário fica com uma cópia do contrato de prestação de serviço da Instituição.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Contrato de Prestação de Serviço da Instituição

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social/Psicóloga

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de contratos de prestação de serviço	Percentual de usuários acolhidos em condições de dignidade.
Meio de Verificação	Abertura de novos Contratos de Prestação de Serviço	Planilha de acolhimentos e Pesquisa de Satisfação

AÇÃO/ATIVIDADE 04 Entrevista Inicial

Metodologia Estratégica

A psicóloga e a cuidadora III, realizam entrevista inicial com instrumental técnico individual com intuito de colher informações sobre patologias, medicações e necessidades de cuidados com a saúde e elaboração do prontuário.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Instrumental Técnico Individual de Psicologia e de Saúde

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga e Cuidadora III

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de Entrevistas realizadas.	Percentual de usuários com demandas atendidas no momento da acolhida.
Meio de Verificação	Evolução em prontuário.	Pesquisa de Satisfação

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal

20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

AÇÃO/ATIVIDADE 05 Serviço Administrativo

Metodologia Estratégica

É apresentado ao acolhido e familiar/responsável solidário o serviço administrativo o qual é responsável pelo financeiro, nesse momento é entregue os documentos pessoais do idoso e quando não há familiar/responsável solidário é realizada uma Procuração Registrada em Cartório para que a OSC fique com o cartão de instituição financeira para recebimento de proventos do idoso e realizar movimentações bancárias. O setor administrativo realiza a prestação de contas dos proventos dos idosos acolhidos para o Setor de Controle e Repasse do Terceiro Setor.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Abertura de Prontuários no Financeiro, Procuração Registrada em Cartório, Recibos e Documentos Financeiros.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Coordenador

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de Prontuários abertos no setor financeiro.	Percentual de usuários com suporte administrativo.
Meio de Verificação	Prontuários e Procuração registrada em cartório.	Recibos de pagamento, Pesquisa de Satisfação.

AÇÃO/ATIVIDADE 06 Avaliação Nutricional Individual

Metodologia Estratégica

A nutricionista coleta com a cuidadora III, o quadro clínico e patologia de idoso, baseado no relatório médico, exames laboratoriais e dados coletados através do instrumental técnico. A partir dessa coleta nutricionista, realiza a avaliação nutricional, com a pesagem e o aferimento da estatura, para saber em qual classificação de IMC o acolhido se encontra. A avaliação Nutricional é feita mensalmente para melhor acompanhamento e adequada a dieta conforme a necessidade apresentada individualmente por cada idoso.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Planilha de marcação/controle de pesagem e medidas e Instrumental Técnico – Avaliação Nutricional

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Nutricionista e Cuidadora III

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de avaliações realizadas.	Percentual de usuários com Acompanhamento Nutricional atualizado
Meio de Verificação	Abertura de Prontuário de Saúde	Planilha evolutiva de avaliação nutricional.

1.2. ESTUDO DIAGNÓSTICO PRÉVIO E PÓS ACOLHIMENTO

AÇÃO/ATIVIDADE 07 Pré Entrevista com o idoso e seu Familiar/Responsável Solidário

949

f

f

f

f

f



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



950

CNPJ 59.787.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal

20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Metodologia Estratégica

Após a acolhida, a assistente social/psicóloga realiza a pré entrevista com o idoso e seu familiar/responsável solidário, para conhecer sua composição familiar, história e dinâmica de relacionamento entre seus membros; valores e crenças da família; demandas e estratégias desenvolvidas para o enfrentamento de situações adversas; e situações de vulnerabilidade e risco às quais estão expostos os integrantes do grupo familiar.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuário

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social e Psicóloga

Avaliação de Resultados**Quantitativo****Qualitativo****Indicador de Avaliação**

Quantidade de usuários acolhidos.

Percentual de usuários acolhidos em condições de dignidade.

Meio de Verificação

Ofícios de Encaminhamentos do CREAS e Quantidade de prontuários abertos

Planilha de acolhimentos e Pesquisa de Satisfação

AÇÃO/ATIVIDADE 08 Adaptação Institucional**Metodologia Estratégica**

A Assistente Social e a Psicóloga, passam a fazer o acompanhamento diário para observar as necessidades do idoso e trabalhar com o acolhidos as questões observadas na fase de adaptação do mesmo na Instituição.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuário

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social e Psicóloga

Avaliação de Resultados**Quantitativo****Qualitativo****Indicador de Avaliação**

Quantidade de usuários acolhidos.

Percentual de usuários adaptados ao Serviço

Meio de Verificação

Quantidade de Prontuários abertos

Evolução em prontuário, Pesquisa de Satisfação.

AÇÃO/ATIVIDADE 09 Prontuário de Saúde**Metodologia Estratégica**

A cuidadora III, providencia a abertura/transferência do prontuário, através de ofício protocolado com as informações do idoso, na Unidade Básica de Saúde que atende a entidade.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Relatório/Ofício

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



951

CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Responsável pela ação/atividade

Cuidadora III

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de solicitação de transferência de prontuários.	Percentual de usuários com Prontuários Transferidos para a Unidade de Saúde Local.
Meio de Verificação	Ofícios de solicitação de Prontuários Transferidos	Evolução em prontuário de saúde.

1.3. ARTICULAÇÃO COM A REDE INTERSETORIAL

AÇÃO/ATIVIDADE 10 Preservação da Garantia de Direitos

Metodologia Estratégica

Após a equipe técnica conhecer as demandas dos idosos acolhidos, são realizados os encaminhamentos quando necessário para a rede intersetorial (articulação no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, articulação com o Sistema Único de Saúde – SUS e articulação com outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos), conforme necessidades apresentadas.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Relatório de Encaminhamento.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga e Cuidadora III

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de encaminhamentos realizados para a Rede Intersetorial.	Percentual de Encaminhamentos bem-sucedidos.
Meio de Verificação	Encaminhamentos arquivados em Prontuários.	Relatórios técnicos e evolução em prontuários.

AÇÃO/ATIVIDADE 11 Garantia de Atendimento à Saúde

Metodologia Estratégica

A Cuidadora III, logo após o acolhimento do idoso providenciará o primeiro atendimento no Serviço da Unidade Básica de Saúde que atende a OSC.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Relatório e exames laboratoriais, contato telefônico.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Cuidadora III

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de atendimentos de Saúde realizados.	Percentual de usuários com demandas de Saúde atendidas
Meio de Verificação	Evolução em Prontuários.	Evolução em Prontuários e Pesquisa de Satisfação.

Handwritten signatures and initials on the right margin.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



952

CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

1.4. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA) E/OU FAMILIAR

AÇÃO/ATIVIDADE 12 Preenchimento - Plano Individual de Atendimento - PIA

Metodologia Estratégica

O Plano Individual de Atendimento (PIA), será preenchido com a participação do idoso e do responsável solidário/família em momentos separados. O PIA será atualizado a cada 6 meses.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Instrumental Técnico - Plano Individual de Atendimento - PIA

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo para novos acolhimentos e semestral para atualização.

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social e Psicóloga

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de PIAS preenchidos.	Percentual do PIAS em prontuários.
Meio de Verificação	PIA.	Relatórios técnicos, registro no PIA e prontuários.

1.5. PLANO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

AÇÃO/ATIVIDADE 13 Articulação com o Departamento de Saúde

Metodologia Estratégica

O Plano de Atenção Integral à Saúde do Idoso, será elaborado através da articulação com o Departamento de Saúde do município e a cuidadora III, e atualizado a cada 02 (dois) anos contendo as seguintes características:

- I - ser compatível com os princípios da universalização, equidade e integralidade;
- II - indicar os recursos de saúde disponíveis para cada residente, em todos os níveis de atenção, sejam eles públicos ou privados, bem como referências, caso se faça necessário;
- III - prever a atenção integral à saúde do idoso, abordando os aspectos de promoção, proteção e prevenção; e
- IV - conter informações acerca das patologias incidentes e prevalentes nos residentes.

A fim de facilitar a elaboração do Plano de Plano de Atenção Integral à Saúde dos Idosos Acolhidos no Lar Vicentino São José, a cuidadora III procederá com o preenchimento do Instrumental - Plano Individual de Atenção Integral à Saúde do Idoso, de cada idoso acolhido na instituição.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

RESOLUÇÃO RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2021; Documento elaborado em conjunto com o Departamento de Saúde local "Plano de Atenção Integral à Saúde dos Idosos Acolhidos no Lar Vicentino São José"; Instrumental Técnico - Plano Individual de Atenção Integral à Saúde do Idoso.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo, Bial. (bi-anual)

Responsável pela ação/atividade

Cuidadora III. Gestor Local de Saúde.

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de contatos realizados	Percentual de idosos com Plano

[Handwritten signatures and initials in the right margin]



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



953

CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal

20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

	com o Departamento de Saúde para a construção do Plano de Atenção Integral à Saúde.	Individual de Atenção Integral à Saúde preenchidos.
Meio de Verificação	Plano Individual de Atenção Integral à Saúde e documento "Plano de Atenção Integral à Saúde dos Idosos Acolhidos no Lar Vicentino São José".	Plano Individual de Atenção Integral à Saúde e documento "Plano de Atenção Integral à Saúde dos Idosos Acolhidos no Lar Vicentino São José".

FASE 2 - SEGURANÇA DE CONVÍVIO E DIREITOS DE VIVÊNCIA

2.1. FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS

AÇÃO/ATIVIDADE 14 Intervenção Social Planejada

Metodologia Estratégica

Após identificadas as demandas dos idosos e seus familiares/responsável solidário através dos instrumentais técnicos, será elaborada uma forma estratégica para trabalhar com o idoso acolhido, seu familiar/responsável solidário em atendimento social e psicossocial a demanda identificada.

Inclusive através da intervenção será possível orientar e auxiliar o idoso seus familiares/responsável solidário a compreender o processo de envelhecimento.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuário, lista de presença e registro através de foto.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social e Psicóloga

Avaliação de Resultados

Indicador de Avaliação

Quantitativo

Quantidade de Intervenções Sociais realizadas.

Qualitativo

Percentual de idosos e familiares (ou responsável solidário) com demandas atendidas.

Meio de Verificação

Evolução em Prontuários

Relatórios técnicos e Evolução em Prontuários.

AÇÃO/ATIVIDADE 15 Reconstrução de Histórias e Vivências Individuais e Coletivas

Metodologia Estratégica

O objetivo desta ação é de estimular e orientar os usuários na reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, considerando suas relações na família e na comunidade. O trabalho será desenvolvido em grupo, com temas envolvendo histórias de vidas e através da troca de experiências entre os acolhidos participantes do grupo. Desta forma, visa-se proporcionar trocas culturais e de vivências; desenvolver o sentimento de pertença e identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. As atividades para o fortalecimento de vínculos comunitários, ocorrerão dentro da instituição com a visita de voluntários, participação em eventos sociais, esportivos e culturais que o município oferecer.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuário, lista de presença e registros através de fotos

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

X
f
P
d
A



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.787.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal

20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social e Psicóloga

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de usuários participantes da ação/atividade.	Percentual de usuários estimulados e orientados na reconstrução de suas histórias.
Meio de Verificação	Lista de Presença e Evolução em Prontuários.	Prontuário.

AÇÃO/ATIVIDADE 16 Encontros Mensais com Familiar/Responsável Solidário do Acolhido

Metodologia Estratégica

Será realizado quinzenalmente encontro/reuniões grupais com familiares/responsável solidário dos acolhidos, nas reuniões será abordado assuntos relacionados a saúde, bem-estar, garantia de direitos, vínculos familiares, evolução de grau de dependência e entre outros que poderão ser sugeridos pelos participantes. Os familiares/responsáveis solidários também serão convidados a participar nas atividades como bingo, roda de conversa eventos com o objetivo de incentivar o convívio, o fortalecimento de laços de pertencimento, o compartilhamento das situações vivenciadas, troca de experiências, construção de projetos pessoais ou coletivos.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuário, lista de presença e registro através de foto.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga, Cuidadora III e Nutricionista

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de familiares/responsáveis solidários participantes.	Percentual de familiares/responsáveis solidários com Vínculos Fortalecidos com a Equipe e Orientados quanto aos familiares acolhidos.
Meio de Verificação	Lista de presença e Evolução em Prontuários.	Registro no PIA e Evolução em Prontuários.

2.2. GARANTIA DE ACESSO E DIREITO À LIBERDADE

AÇÃO/ATIVIDADE 17 Respeitar a Individualidade do Idoso

Metodologia Estratégica

Proporcionar ao idoso acolhido o respeito de sua individualidade em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, com acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário. Será realizado acompanhamento do idoso com o intuito de proporcionar o bem-estar ao acolhido, garantindo a ele o direito à liberdade.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuários

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

0534



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.787.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal

20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga, Cuidadora III e Nutricionista.

avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de Usuários acolhidos.	Percentual de idosos com individualidade respeitada.
Meio de Verificação	PIA e Evolução em Prontuário.	Pesquisa de Satisfação.

AÇÃO/ATIVIDADE 18 Preservar a Identidade do Idoso

Metodologia Estratégica

Preservar a Identidade, integridade e história de vida do idoso, trabalhar sua participação na sociedade e na vida de seus familiares, através de troca de experiências com os demais idosos. Esse atendimento será realizado em um pequeno grupo.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução de Prontuários

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social e Psicóloga.

avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de Usuários acolhidos.	Percentual de idosos com Identidade preservada.
Meio de Verificação	PIA e Evolução em Prontuário.	Pesquisa de Satisfação.

AÇÃO/ATIVIDADE 19 Estimular o Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários

Metodologia Estratégica

Será proporcionado ao idoso vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através das atividades, eventos e visitas para o mesmo na OSC, o idoso também será estimulado na busca de uma memória afetiva através do atendimento realizado em um pequeno grupo. Será trabalhado a construção de laços e vivências com as pessoas que o idoso vier a conhecer na OSC, como os moradores, visitantes e demais pessoas que frequentarem o ambiente diariamente, assim como o relacionamento com a comunidade em atividades/eventos externos.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuários

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga, Cuidadora III.

avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de Usuários acolhidos.	Percentual de idosos com Vínculos Familiares e Comunitários fortalecidos.
Meio de Verificação	PIA e Evolução em Prontuário.	Pesquisa de Satisfação.

955

Handwritten signatures and initials on the right margin.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 58.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal

20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

AÇÃO/ATIVIDADE 20 **Garantia de Direitos**

Metodologia Estratégica

Possibilitar ao idoso o acesso a serviços, políticas públicas, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, participação em projetos sociais, culturais e esportivos, conforme necessidades e disponibilidade de oferta. Desta forma, será realizado um mapeamento dos serviços ofertados no município que os idosos possam participar, assim como em legislações e documentos que orientem os direitos da pessoa idosa.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuários, Encaminhamentos e PIA.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de Usuários acolhidos.	Percentual de idosos com Direitos Garantidos.
Meio de Verificação	PIA, Evolução em Prontuário e Encaminhamentos.	Pesquisa de Satisfação.

AÇÃO/ATIVIDADE 21 **Nutrição Equilibrada**

Metodologia Estratégica

A OSC oferta ao idoso acolhido a refeições adequadas garantindo assim a nutrição equilibrada através do serviço desenvolvido pela nutricionista que elabora os cardápios, e supervisiona os alimentos servidos aos idosos, mantendo a alimentação dentro de um padrão nutricional adequado, e adaptado as necessidades específicas de cada idoso considerando suas questões de saúde conforme avaliação nutricional individual realizada. A elaboração do cardápio é efetuada semanalmente, e a nutricionista acompanha e orienta quando ao preparo das refeições, assim como procede com a supervisão para organização do armazenamento adequado dos alimentos.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Cardápio semanal

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Nutricionista

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de Cardápios realizados	Percentual de usuários com alimentação adequada/supervisionada.
Meio de Verificação	Cardápios.	Controle de Organização e Armazenamento dos alimentos.

2.3. OFERTA DE ATENDIMENTO PERSONALIZADO E INDIVIDUALIZADO

AÇÃO/ATIVIDADE 22 **Atendimento Personalizado de Qualidade**

Metodologia Estratégica

Handwritten signatures and initials on the right margin.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal

20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

A oferta de atendimento personalizado para cada idoso na OSC proporcionará cuidados e atenção com qualidade, condizentes com as necessidades físicas, psicológicas e sociais do idoso de acordo com seu grau de dependência e sua evolução de acordo com a RESOLUÇÃO RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuários

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Cuidadores e Cuidadora III

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de Usuários acolhidos.	Percentual de usuários com Atendimento Personalizado de Qualidade.
Meio de Verificação	PIA, Evolução em Prontuário e Encaminhamentos.	Pesquisa de Satisfação.

AÇÃO/ATIVIDADE 23 Atendimento Individual

Metodologia Estratégica

Os atendimentos serão oferecidos aos idosos de maneira individual, em local adequado garantindo o sigilo profissional e a privacidade do atendido de forma estabelecer vínculo com os profissionais e realizar as ações técnicas como orientações e encaminhamentos, contatos com as famílias/responsável solidário. Os atendimentos serão realizados quinzenalmente pela Assistente Social e Psicóloga ou conforme demanda apresentada pelo idoso.

A Nutricionista realizará atendimento individual com os idosos para proceder com a avaliação e acompanhamento nutricional.

A Cuidadora III realizará atendimentos individuais com os idosos a fim de orientar sobre questões de saúde.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuário.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga, Nutricionista e Cuidadora III

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de Atendimentos realizados.	Percentual de usuários com Vínculos estabelecidos com os profissionais da OSC.
Meio de Verificação	PIA, Evolução em Prontuários Técnico e de Saúde.	Pesquisa de Satisfação.

AÇÃO/ATIVIDADE 24 Construindo a História da Vida do Idoso

Metodologia Estratégica

Através de atendimento individual com o idoso será resgatado o arquivo histórico de sua vida, com retratos fotográficos e relatos dos bons momentos, construindo com o idoso acolhido uma autobiografia. O familiar/responsável solidário, participará da atividade durante o atendimento psicossocial, de forma a complementar a história de vida do idoso.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

958
 [Handwritten signatures and initials]



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Evolução em Prontuário e lista de presença.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social e Psicóloga

Avaliação de Resultados

Quantitativo

Qualitativo

Indicador de Avaliação

Quantidade de Participantes da ação/atividade.

Percentual de usuários com histórico de vida resgatado.

Meio de Verificação

Lista de Presença e Prontuários.

Pesquisa de Satisfação e Registros Fotográficos.

2.4. GARANTIA DE LIBERDADE DE CRENÇA E RELIGIÃO

AÇÃO/ATIVIDADE 25 Realização de Missa e Novena na OSC.

Metodologia Estratégica

Será realizado aos domingos a missa na capela da OSC com parceria da Paróquia local e aberta para participação da comunidade.

É semanalmente é realizada por voluntário a novena na capela da OSC com os idosos residentes no lar. Nestas atividades é respeitado a liberdade de crença de cada idoso, sendo assim o comparecimento em ambas atividades somente acontecerá se o idoso estiver à vontade para participar.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução nos Prontuários e lista de presença.

Periodicidade da ação/atividade

Semanalmente

Responsável pela ação/atividade

Cuidadores, Paróquia Santo Antônio e Voluntários

Avaliação de Resultados

Quantitativo

Qualitativo

Indicador de Avaliação

Quantidade de Participantes da ação/atividade.

Percentual de usuários com liberdade religiosa exercida.

Meio de Verificação

Lista de Presença e Prontuários.

Pesquisa de Satisfação e Registros Fotográficos.

AÇÃO/ATIVIDADE 26 Preservação das Crenças e Religiões

Metodologia Estratégica

No momento do acolhimento do idoso será esclarecido ao mesmo e ao familiar/responsável solidário que a Instituição tem as portas abertas para todos as crenças e religiões, que o mesmo poderá receber visitas de caráter religioso de acordo com a sua crença.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuários

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga, Cuidadores, Coordenador e Voluntários.

958

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal

20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de Participantes da ação/atividade.	Percentual de usuários com liberdade religiosa exercida.
Meio de Verificação	Lista de Presença e Prontuários.	Pesquisa de Satisfação e Registros Fotográficos.

2.5. ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA

AÇÃO/ATIVIDADE 27 Acompanhamento da Família/Responsável Solidário

Metodologia Estratégica

O acompanhamento da família/responsável solidário será realizado através de atendimentos psicossociais e sociais com escuta qualificada e orientações técnicas necessárias, bem como durante as visitas na instituição para o idoso acolhido será observada as relações entre os mesmos. Esta ação poderá ter a participação da Nutricionista e da Cuidadora III para orientações que forem necessárias em benefício do idoso.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuários e lista de presença.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga, Cuidadora III e Nutricionista.

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de Familiares/ Responsáveis Solidários participantes	Percentual de Familiares/ Responsáveis Solidários acompanhados
Meio de Verificação	PIA, Lista de Presença e Evolução em Prontuários.	Registro no PIA e Prontuários.

FASE 3 - SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL

3.1. RESPEITO À AUTONOMIA DO IDOSO

AÇÃO/ATIVIDADE 28 Fortalecimento do Protagonismo e Autonomia do Idoso

Metodologia Estratégica

O trabalho com o idoso na busca e fortalecimento de sua autonomia será realizado desde que o mesmo esteja lúcido, garantindo a ele o direito de liberdade para fazer suas escolhas, administrar suas finanças sem interferência de terceiros.

As atividades serão realizadas em pequenos grupos onde poderão ser observadas pela equipe as ações de cada idoso, identificando suas dificuldades sendo possível auxiliá-los e orientá-los sobre seus direitos enquanto pessoas idosas incentivando o desenvolvimento de seu protagonismo, bem como capacidades individuais para a realização das atividades da vida diária.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Jogos, Evolução em Prontuários, Lista de Presença.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

9.59

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal

20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga, Cuidadora III e Cuidadores.

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de usuários participantes da ação.	Percentual de usuários com Autonomia e Protagonismo estimulados.
Meio de Verificação	PIA, Lista de Presença e Evolução em Prontuários.	PIA e Prontuários.

3.2. INCENTIVAR A CAPACIDADES PARA AUTOCUIDADOS

AÇÃO/ATIVIDADE 29 Resgate da Autonomia do Idoso

Metodologia Estratégica

Quando identificada a diminuição do autocuidado pelo idoso, a equipe de cuidadores, inicia um trabalho de intensificado de orientação na execução das atividades de vida diária do mesmo. Essa orientação será realizada em diversos momentos como na hora da alimentação; do banho, de se vestir, em suas necessidades fisiológicas. Observa-se que será considerado o grau de dependência apresentado pelos idosos.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em prontuário e relatórios.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Cuidadores, Cuidadora III.

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de usuários participantes da ação.	Percentual de usuários com Autonomia resgatada.
Meio de Verificação	PIA, Lista de Presença e Evolução em Prontuários.	PIA e Prontuários.

FASE 4 - SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL

4.1. REINTEGRAÇÃO FAMILIAR

AÇÃO/ATIVIDADE 30 Reintegração Familiar

Metodologia Estratégica

Quando identificada pela Equipe Técnica da OSC a possibilidade de reintegração familiar do idoso acolhido, sendo essa em condições adequadas que assegurem proteção e dignidade, a OSC comunicará o CREAS através de ofício.

Quando ocorre a solicitação do idoso acolhido que se apresente lúcido em retirar-se da instituição, sendo para reintegração familiar ou qualquer outro motivo, será verificado pela equipe técnica se o idoso terá garantida a sua proteção e a mesma comunicará o familiar/responsável solidário quando houver e o CREAS.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Ofício e evolução em prontuário

Periodicidade da ação/atividade

Sempre que houver demanda.

960

Handwritten signatures and initials on the right margin.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social e Psicóloga

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de solicitação/identificação de Desacolhimentos.	Percentual de usuários desacolhidos em situação de dignidade.
Meio de Verificação	Encaminhamentos Efetuados, PIA e Evolução em Prontuários.	Relatórios Técnicos, Registro no PIA e Prontuários.

4.2. CONSTRUIR PROJETOS DE VIDA

AÇÃO/ATIVIDADE 31 Construindo um Projeto de Vida com o Idoso

Metodologia Estratégica

O projeto de vida tem como objetivo orientar ao idoso um propósito a ser seguido, auxiliando o mesmo a ter mais esperança, se esforçar em busca do que trará sentido a sua vida, buscando o conhecimento pessoal de acordo com suas experiências, crenças, sentimentos, valores, vencendo seus preconceitos e medos, e executando a materialização de desejos e metas, comemorando cada conquista alcançada por menor que seja.

Será trabalhado de forma individual adequando a atividade para o melhor desenvolvimento e participação do idoso que apresente condições de realizar as atividades, respeitando a liberdade do mesmo que expresse não ter desejo de construir um projeto de vida.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em prontuários, lista de presença.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga, Cuidadora III e Cuidadores

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de usuários participantes da ação.	Percentual de usuários que construíram um Projeto de Vida.
Meio de Verificação	PIA, Lista de Presença e Evolução em Prontuários.	PIA e Prontuários.

4.3. ACOMPANHAMENTO APÓS DESACOLHIMENTO

AÇÃO/ATIVIDADE 32 Desacolhimento e Acompanhamento

Metodologia Estratégica

Com o desacolhimento do idoso, seja por vontade própria ou pelo desejo da família, o idoso é contra referenciado para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS que procederá com as ações necessárias de acompanhamento.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Encaminhamento

Periodicidade da ação/atividade

Sempre que houver demanda.

Responsável pela ação/atividade

961



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



962

CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal

20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Assistente Social/Psicóloga

Avaliação de Resultados	Quantitativo	Qualitativo
Indicador de Avaliação	Quantidade de solicitação/identificação de Desacolhimentos.	Percentual de usuários desacolhidos acompanhados pelo órgão competente.
Meio de Verificação	Encaminhamentos Efetuados, PIA e Evolução em Prontuários.	Relatórios Técnicos, Registro no PIA e Prontuários.

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' at the top, followed by several smaller initials and a large 'A' at the bottom.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-62

27/04/1961 – Unidade Pública Municipal
20/12/1999 – Unidade Pública Estadual

07/02/2001 – Unidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1 QUADROS DE ATIVIDADES/OFFINAS

HORÁRIO	QUADRO DE ATIVIDADES						
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABÁDO	DOMINGO
8h às 9h			Atendimento Individual na casa dos idosos Nutricionista				
9h às 11h	Atendimento individual na casa dos idosos Assistente Social			Atendimento individual na casa dos idosos Psicóloga	Atendimento individual na casa dos idosos Cuidadora III		
13h às 14h30'			Atividade Lúdica – Jogos/ Artes Temáticas – Estagiário de Psicologia	Atividade Lúdica – Pintura/ Leitura – Estagiário de Psicologia	Bingo – Estagiário de Psicologia		
13h às 15h	MusicoTerapia – estagiário de Psicologia.	Atividade Lúdica – Pintura – Estagiário de Psicologia	Fisioterapia – Voluntário				
14h às 16h	Aberto para Visitas - Cuidadores	Aberto para Visitas - Cuidadores	Aberto para Visitas - Cuidadores	Aberto para Visitas - Cuidadores	Aberto para Visitas - Cuidadores	Aberto para Visitas - Cuidadores	Aberto para Visitas - Cuidadores
15h às 15h30'			Novena – Cuidadores e Voluntário				
17h às 18h							Missa - Cuidadores e Paróquia Santo Antônio

Handwritten initials and a large 'P' mark.

26
Handwritten initials and a large 'P' mark.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1963 – Unidade Pública Municipal
20/12/1999 – Unidade Pública Estadual

07/02/2001 – Unidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado de C.N.A.S.

6.2. QUADRO DE AÇÕES TÉCNICAS

HORÁRIO	QUADRO TÉCNICO – ASSISTENTE SOCIAL						
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	DOMINGO
8h	Entrada da técnica	Entrada da técnica	Entrada da técnica	Entrada da técnica	Entrada da técnica	*****	*****
8h às 9h	Evolução de prontuários/relatórios e verificação de e-mail.	Evolução de Prontuários/relatórios e verificação de e-mail.	Evolução de Prontuários/relatórios e verificação de e-mail.	Evolução de Prontuários/relatórios e verificação de e-mail.	Evolução de Prontuários/relatórios e verificação de e-mail.	*****	*****
9h às 11h	Atendimento individual na casa dos idosos	Atendimento Individual – Responsável solidário/ familiar/ idoso	Discussão de caso – Equipe Técnica.	Alimentação semanal dos relatórios de ações desenvolvidas	Reunião entre Assistente Social e Psicóloga, organização das atividades e atendimentos.	*****	*****
11h às 12h	Evolução dos prontuários dos atendimentos mais relevantes	Evolução dos prontuários dos atendimentos mais relevantes e alimentação de planilhas e drive.	Evolução dos prontuários dos atendimentos mais relevantes	Contato familiar e atendimento individual (ligação, comparecimento na instrução)	Definição do cronograma semana de atendimento/ atividades a realizar.	*****	*****
12h às 12h15'	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	*****	*****
12h às 13h	Elaboração de relatórios/ ofícios/ organização de planilhas.	Elaboração de relatórios, ofícios.	Elaboração de relatórios, ofícios.	Elaboração de relatórios, ofícios e organização de planilhas.	Elaboração de relatórios, ofícios e organização de planilhas.	*****	*****
13h às 14h	Contato familiar e atendimento individual (ligação, comparecimento na instituição, participação nas atividades grupais dos idosos.	Contato familiar e atendimento individual (ligação, comparecimento na instituição, participação nas atividades grupais dos idosos.	Contato familiar e atendimento individual (ligação, comparecimento na instituição, participação nas atividades grupais dos idosos.	Reunião de equipe com Coordenação. Grupo de orientação responsável solidário/ familiar.	Contato familiar e atendimento individual (ligação, comparecimento na instituição, participação nas atividades grupais dos idosos.	*****	*****
14h às 14h15'	Atualização caderno de ações técnicas	Atualização caderno de ações técnicas	Atualização caderno de ações técnicas	Atualização caderno de ações técnicas	Atualização caderno de ações técnicas	*****	*****
14h15'	Saída da Técnica	Saída da Técnica	Saída da Técnica	Saída da Técnica	Saída da Técnica	*****	*****

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 09.767.210/0001-62

27/04/1961 - Unidade Pública Municipal
20/12/1999 - Unidade Pública Estadual

07/01/2001 - Unidade Pública Federal
16/12/2002 - Certificado do C.N.A.S.

QUADRO TÉCNICO - PSICÓLOGA

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	DOMINGO
8h	Entrada da técnica	Entrada da técnica	Entrada da técnica	Entrada da técnica	Entrada da técnica	*****	*****
8h às 9h	Supervisão/ Orientação Estagiário	Supervisão/ Orientação Estagiário	Supervisão/ Orientação Estagiário	Supervisão/ Orientação Estagiário	Supervisão/ Orientação Estagiário	*****	*****
9h às 10h	Contato familiar e atendimento individual (ligação, comparecimento na instituição)	Atendimento Individual - Responsável solidário/ familiar	Atendimento Individual - Responsável solidário/ familiar	Atendimento individual na casa dos idosos	Reunião entre Assistente Social e Psicóloga, organização das atividades e atendimentos.	*****	*****
9h às 11h		Evolução de prontuários	Discussão de caso - Equipe Técnica.		Atualização semanal dos relatórios de ações desenvolvidas	*****	*****
11h às 12h		Organização de planilhas e diwe	Atendimento Individual - Responsável solidário/ familiar	Evolução dos atendimentos mais relevantes.	Definição do cronograma semana de atendimento/ atividades a realizar.	*****	*****
12h às 13h		Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	*****	*****
13h às 14h		*****	*****	Reunião de equipe com Coordenação.	*****	*****	*****
13h às 13h30'	Supervisão da atividade a ser realizada pelo Estagiário.	Supervisão e participação da atividade a ser realizada pelo Estagiário.	Supervisão e participação da atividade a ser realizada pelo Estagiário.	Grupo de orientação responsável solidário/ familiar.	Supervisão e participação da atividade a ser realizada pelo Estagiário.	*****	*****
13h30' às 14h30'	Organização de planilhas e documentos.	Atendimento Individual - Responsável solidário/ familiar/ idoso	Organização de planilhas e documentos.	*****	Contato familiar e atendimento individual (ligação, comparecimento na instituição)	*****	*****
14h às 14h30'	*****	*****	*****	Supervisão e	*****	*****	*****



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-62

27/04/1961 – Unidade Pública Municipal
20/12/1999 – Unidade Pública Estadual

07/02/2001 – Unidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

				participação nas atividades grupais dos idosos.		
14h30' às 15h	Atualização caderno de ações técnicas	Atualização caderno de ações técnicas	Atualização caderno de ações técnicas	Atualização caderno de ações técnicas	*****	*****
15h	Saída da Técnica	Saída da Técnica	Saída da Técnica	Saída da Técnica	*****	*****

QUADRO TÉCNICO – NUTRICIONISTA

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	DOMINGO
8h	Entrada da técnica	Entrada da técnica	Entrada da técnica	*****	*****	*****	*****
8h às 9h	Elaboração do cardápio nutricional semanal	Planejamento de compra de alimento para a Instituição e idosos	Atendimento individual aos idosos.	*****	*****	*****	*****
9h às 11h	Organização do dispensário, freezer	Discussão de caso – Equipe Técnica.	*****	*****	*****	*****	*****
9h às 12h	Compra de alimento para Instituição e idosos	*****	*****	*****	*****	*****	*****
11h às 12h	Acompanhamento das refeições	Acompanhamento das refeições	Acompanhamento das refeições	*****	*****	*****	*****
12 h	Saída da Técnica	Saída da Técnica	Saída da Técnica	*****	*****	*****	*****
13h	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
13h às 14h	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
14h às 15h	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
15h às 17h	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
17h	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Handwritten initials and marks at the top right of the page.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Unidade Pública Municipal
30/12/1999 – Unidade Pública Estadual

07/02/2001 – Unidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

QUADRO TÉCNICO – CUIDADORA III

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA Entrada da Técnica	TERÇA-FEIRA Entrada da Técnica	QUARTA-FEIRA Entrada da Técnica	QUINTA-FEIRA Entrada da Técnica	SEXTA-FEIRA Entrada da Técnica	SABÁDO Entrada da Técnica	DOMINGO *****
8h	Escuta e orientação dos cuidadores	Escuta e orientação dos cuidadores	Escuta e orientação dos cuidadores	Escuta e orientação dos cuidadores	Escuta e orientação dos cuidadores	Escuta e orientação dos cuidadores	*****
8h às 9h	Escuta e orientação dos cuidadores	Escuta e orientação dos cuidadores	Escuta e orientação dos cuidadores	Escuta e orientação dos cuidadores	Escuta e orientação dos cuidadores	Escuta e orientação dos cuidadores	*****
9h às 11h	Organização de prontuários, receitas, medicamento, planilhas.	Evolução de prontuários e planilhas	Discussão de caso – Equipe Técnica.	Compra de medicações, busca de medicações em postos de saúde e agendamentos necessários.	Atendimentos individuais na casa dos idosos	Evolução em prontuários e planilhas, controle de medicação	*****
11h às 12h	Evolução de prontuários	Ronda de supervisão dos cuidadores aos idosos	Ronda de supervisão dos cuidadores	Separação e organização de medicação para o dia posterior	Evolução em prontuários dos atendimentos mais relevantes	Ronda de supervisão dos cuidadores	*****
12h às 13h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Saída da Técnica	*****
13h às 14h	Separação de medicação para o dia posterior.	Separação e organização de medicação para o dia posterior	Separação e organização de medicação para o dia posterior	Reunião de equipe com Coordenação.	Separação e organização de medicação para o dia posterior	*****	*****
14h às 16h	Atendimentos diversos – questões de saúde/medicamentos/agendamentos de consultas, atendimentos e contato familiar.	Atendimentos diversos – questões de saúde/medicamentos/agendamentos de consultas, atendimentos e contato familiar.	Atendimentos diversos – questões de saúde/medicamentos/agendamentos de consultas, atendimentos e contato familiar.	Atendimentos diversos – questões de saúde/medicamentos/agendamentos de consultas, atendimentos e contato familiar.	Atendimentos diversos – questões de saúde/medicamentos/agendamentos de consultas, atendimentos e contato familiar.	*****	*****
16h às 17h	Ronda de supervisão dos cuidadores aos idosos.	Ronda de supervisão dos cuidadores aos idosos.	Ronda de supervisão dos cuidadores aos idosos.	Ronda de supervisão dos cuidadores aos idosos.	Ronda de supervisão dos cuidadores aos idosos.	*****	*****

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1963 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1969 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

6.3 QUADRO DE ROTINA DA CASA

QUADRO DE ROTINA							
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	DOMINGO
06h30'	Medicação - Cuidadores	Medicação - Cuidadores	Medicação - Cuidadores	Medicação - Cuidadores	Medicação - Cuidadores	Medicação - Cuidadores	Medicação - Cuidadores
07h às 07h30'	Café da manhã - Cuidadores	Café da manhã - Cuidadores	Café da manhã - Cuidadores	Café da manhã - Cuidadores	Café da manhã - Cuidadores	Café da manhã - Cuidadores	Café da manhã - Cuidadores
07h30' às 10h	Higiene Pessoal - Cuidadores	Higiene Pessoal - Cuidadores	Higiene Pessoal - Cuidadores	Higiene Pessoal - Cuidadores	Higiene Pessoal - Cuidadores	Higiene Pessoal - Cuidadores	Higiene Pessoal - Cuidadores
09h	Lanche da Manhã - Cuidadores	Lanche da Manhã - Cuidadores	Lanche da Manhã - Cuidadores	Lanche da Manhã - Cuidadores	Lanche da Manhã - Cuidadores	Lanche da Manhã - Cuidadores	Lanche da Manhã - Cuidadores
10h às 11h	Medicação - Cuidadores	Medicação - Cuidadores	Medicação - Cuidadores	Medicação - Cuidadores	Medicação - Cuidadores	Medicação - Cuidadores	Medicação - Cuidadores
11h às 12h	Almoço Acolhidos - Cuidadores	Almoço Acolhidos - Cuidadores	Almoço Acolhidos - Cuidadores	Almoço Acolhidos - Cuidadores	Almoço Acolhidos - Cuidadores	Almoço Acolhidos - Cuidadores	Almoço Acolhidos - Cuidadores
12h às 13h	Repouso dos Acolhidos - Cuidadores	Repouso dos Acolhidos - Cuidadores	Repouso dos Acolhidos - Cuidadores	Repouso dos Acolhidos - Cuidadores	Repouso dos Acolhidos - Cuidadores	Repouso dos Acolhidos - Cuidadores	Repouso dos Acolhidos - Cuidadores
13h às 14h	Verificação de necessidades de troca, reposição de água para os acolhidos - Cuidadores	Verificação de necessidades de troca, reposição de água para os acolhidos - Cuidadores	Verificação de necessidades de troca, reposição de água para os acolhidos - Cuidadores	Verificação de necessidades de troca, reposição de água para os acolhidos - Cuidadores	Verificação de necessidades de troca, reposição de água para os acolhidos - Cuidadores	Verificação de necessidades de troca, reposição de água para os acolhidos - Cuidadores	Verificação de necessidades de troca, reposição de água para os acolhidos - Cuidadores
13h às 15h	*****	Fisioterapia - Voluntários	*****	*****	*****	*****	*****
13h às 15h	Musoterapia - Estagiário de Psicologia	Atividade Lúdica - Pintura - Estagiário de Psicologia	Atividade Lúdica - Jogos/Artes Temáticas - Estagiário de Psicologia	Atividade Lúdica - Pintura/Leitura - Estagiário de Psicologia	Bingo - Estagiário de Psicologia	*****	*****
14h às 16h	Aberto para visitas (familiares, responsáveis, amigos e visitantes) - Cuidadores	Aberto para visitas (familiares, responsáveis, amigos e visitantes) - Cuidadores	Aberto para visitas (familiares, responsáveis, amigos e visitantes) - Cuidadores	Aberto para visitas (familiares, responsáveis, amigos e visitantes) - Cuidadores	Aberto para visitas (familiares, responsáveis, amigos e visitantes) - Cuidadores	Aberto para visitas (familiares, responsáveis, amigos e visitantes) - Cuidadores	Aberto para visitas (familiares, responsáveis, amigos e visitantes) - Cuidadores
14h às 14h30'	Café da tarde - Cuidadores	Café da tarde - Cuidadores	Café da tarde - Cuidadores	Café da tarde - Cuidadores	Café da tarde - Cuidadores	Café da tarde - Cuidadores	Café da tarde - Cuidadores
			Festa Aniversariantes do Mês				

Handwritten signatures and the number 963.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVSP



CNPJ 59.757.210/0001-52

27/04/1961 – Unidade Pública Municipal
20/12/1999 – Unidade Pública Estadual
07/02/2001 – Unidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

QUADRO DE ROTINA

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABÁDO	DOMINGO
15h às 15h30'	Medicação - Cuidadores	Medicação - Cuidadores	Medicação - Cuidadores	Medicação - Cuidadores	Medicação - Cuidadores	Medicação - Cuidadores	Medicação - Cuidadores
17h às 17h30'	Jantar Acolhidos - Cuidadores	Jantar Acolhidos - Cuidadores	Jantar Acolhidos - Cuidadores	Jantar Acolhidos - Cuidadores	Jantar Acolhidos - Cuidadores	Jantar Acolhidos - Cuidadores	Jantar Acolhidos - Cuidadores
17h30 às 18h	Reposou dos Acolhidos - Cuidadores	Reposou dos Acolhidos - Cuidadores	Reposou dos Acolhidos - Cuidadores	Reposou dos Acolhidos - Cuidadores	Reposou dos Acolhidos - Cuidadores	Reposou dos Acolhidos - Cuidadores	Reposou dos Acolhidos - Cuidadores
18h às 19h	Verificação de necessidades de troca, reposição de água para os acolhidos - Cuidadores	Verificação de necessidades de troca, reposição de água para os acolhidos - Cuidadores	Verificação de necessidades de troca, reposição de água para os acolhidos - Cuidadores	Verificação de necessidades de troca, reposição de água para os acolhidos - Cuidadores	Verificação de necessidades de troca, reposição de água para os acolhidos - Cuidadores	Verificação de necessidades de troca, reposição de água para os acolhidos - Cuidadores	Verificação de necessidades de troca, reposição de água para os acolhidos - Cuidadores
19h às 20h	Descanso dos idosos - Cuidadores	Descanso dos idosos - Cuidadores	Descanso dos idosos - Cuidadores	Descanso dos idosos - Cuidadores	Descanso dos idosos - Cuidadores	Descanso dos idosos - Cuidadores	Descanso dos idosos - Cuidadores
20h às 20h30'	Ceia - Cuidadores	Ceia - Cuidadores	Ceia - Cuidadores	Ceia - Cuidadores	Ceia - Cuidadores	Ceia - Cuidadores	Ceia - Cuidadores
21h	Auxílio para os idosos ítem para cama - Cuidadores	Auxílio para os idosos ítem para cama - Cuidadores	Auxílio para os idosos ítem para cama - Cuidadores	Auxílio para os idosos ítem para cama - Cuidadores	Auxílio para os idosos ítem para cama - Cuidadores	Auxílio para os idosos ítem para cama - Cuidadores	Auxílio para os idosos ítem para cama - Cuidadores
22 h às 6h	Descanso dos idosos - Cuidadores	Descanso dos idosos - Cuidadores	Descanso dos idosos - Cuidadores	Descanso dos idosos - Cuidadores	Descanso dos idosos - Cuidadores	Descanso dos idosos - Cuidadores	Descanso dos idosos - Cuidadores
23h	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores
0:00h às 1h	Jantar dos cuidadores - Cuidadores	Jantar dos cuidadores - Cuidadores	Jantar dos cuidadores - Cuidadores	Jantar dos cuidadores - Cuidadores	Jantar dos cuidadores - Cuidadores	Jantar dos cuidadores - Cuidadores	Jantar dos cuidadores - Cuidadores
1h	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores
2h	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores
3h	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores
4h	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores
5h	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores	Ronda do Cuidadores - Cuidadores

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 - Unidade Pública Municipal
20/12/1999 - Unidade Pública Estadual

07/02/2001 - Unidade Pública Federal
16/12/2002 - Certificado do C.N.A.S.

7 PERIODICIDADES DAS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS

7.1 Quadro de Prazos e Metas das Fases do Desenvolvimento do Serviço

Ações / Atividades	Execução das ações e atividades previstas												Metas	Prazos	Responsáveis da Avaliação periódica	
	FASE 01 - Segurança de Acolhida															
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12				
01 - Encaminhamento do CREAM para Acolhimento Institucional;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social/Psicóloga
02 - Acolhimento e Apresentação da Instituição;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social, Psicóloga.
03 - Preenchimento do Contrato de Prestação de Serviço;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social, Psicóloga
04 - Entrevista Inicial;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social, Psicóloga.
05 - Serviço Administrativo;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Cuidadora III
06 - Avaliação Nutricional Individual;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Coordenador
07 - Pré Entrevista com o Idoso e seu Familiar/Responsável Solidário;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Cuidadora III e Nutricionista.
08 - Adaptação Institucional;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social, Psicóloga.
09 - Prontoário de Saúde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social, Psicóloga.
10 - Preservação da Garantia de Direitos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Cuidadora III

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Unidade Pública Municipal

20/12/1999 – Unidade Pública Estadual

07/02/2003 – Unidade Pública Federal

16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Quadro de Periodicidades das Fases do Desenvolvimento do Serviço

Ações / Atividades	Execução das ações e atividades previstas												Metas	Prazos	Responsáveis da Avaliação periódica	
	FASE 2 - Segurança de Convívio e Direitos de Vivência															
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12				
11 - Garantia de Atendimento à Saúde;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Cuidadora III
12 - Preenchimento - Plano Individual de Atendimento (PIA);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social, Psicóloga,
13 - Articulação com o Departamento de Saúde;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Cuidadora III e Gestor Local de Saúde.
14 - Intervenção Social Planejada;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social, Psicóloga
15 - Reconstrução de Histórias e Vivências Individuais e Coletivas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social, Psicóloga,
16 - Encontros mensais com familiar/responsável solidário do acolhido;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social, Psicóloga, Cuidadora III e Nutricionista.
17 - Respeitar a Individualidade do Idoso;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	A cada 3 (três) meses para avaliação/reavaliação
18 - Preservar a Identidade do Idoso;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social, Nutricionista.
19 - Estimular o Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social, Psicóloga, Cuidadora III
20 - Garantia de Direitos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social,

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 - Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 - Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 - Utilidade Pública Federal
16/12/2002 - Certificado do C.N.A.S.

Quadro de Periodicidades das Fases do Desenvolvimento do Serviço

Ações / Atividades	Execução das ações e atividades previstas												Metas	Prazos	Responsáveis da Avaliação periódica			
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12						
21 - Nutrição Equilibrada;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			Nutricionista		
22 - Atendimento Personalizado de Qualidade;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			Cuidadores e Cuidadora III		
23 - Atendimento Individual;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			Assistente Social, Psicóloga, Nutricionista e Cuidadora III		
24 - Construindo a História da Vida do Idoso;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			Assistente Social, Psicóloga, Cuidadores, Paróquia Santo Antônio e Voluntários		
25 - Realização de Missa e Novena na OSC;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			Assistente Social, Psicóloga, Cuidadores, Coordenador e Voluntários		
26 - Preservação das Crenças e Religiões;																Assistente Social, Psicóloga, Cuidadores, Coordenador e Voluntários		
27 - Acompanhamento da Família/Responsável Solidário;																Assistente Social, Psicóloga, Cuidadora III e Nutricionista		
FASE 3 - Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social																		
28 - Fortalecimento do Protagonismo e Autonomia do Idoso;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	A cada 3 (três) meses para avaliação/reavaliação	Assistente Social, Psicóloga, Cuidadora III e Cuidadores.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Quadro de Periodicidade das Fases do Desenvolvimento do Serviço

Ações / Atividades	Execução das ações e atividades previstas												Metas	Pratos	Responsáveis da Avaliação periódica	
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12				
29 - Resgate da Autonomia do Idoso;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	capacidades e a conquista de maior grau de independência individual e social.		Cuidadores e Cuidadora III
FASE 4 – Desligamento																
30 - Reintegração Familiar;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Garantir o planejamento do desligamento seguro e gradativo de 100% do número de acolhidos com vínculos familiares reestabelecidos.		Assistente Social, Psicóloga
31 - Construindo um Projeto de Vida com o Idoso;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		Avaliação/reavaliação mental	Assistente Social, Psicóloga, Cuidadora III e Cuidadores.
32 - Desacolhimento e Acompanhamento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			Assistente Social, Psicóloga

A
D
D
D
D



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

8 CAPACITAÇÕES

8.1 Capacitação Introdutória

A capacitação introdutória tem como objetivo inserir o profissional no serviço e na equipe já existente, permitindo ainda que acompanhe, como observador, os diferentes momentos da rotina e a possibilidade de posterior discussão sobre as observações realizadas. O nível de experiência do profissional norteará o repasse e o conteúdo das informações na etapa inicial de adaptação à rotina do serviço.

Abaixo são elencados temas relevantes a serem trabalhados em uma capacitação inicial:

- Apresentação do serviço, suas especificidades e regras de funcionamento;
- Apresentação e discussão do Plano de Trabalho do serviço;
- Legislações pertinentes ao Serviço, como SUAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto do Idoso, dentre outros;
- Etapas do desenvolvimento do Serviço com o Idoso (características, desafios, comportamentos típicos, fortalecimento da autonomia); brincadeiras e jogos adequados, formas de lidar com conflitos etc.;
- Cuidados específicos com o idoso, com deficiência ou necessidades específicas de saúde;
- Observâncias das configurações familiares e realidade das famílias em situação de vulnerabilidade e risco;
- Metodologia de trabalho com e os idosos e suas famílias;
- Diversidade cultural e sexual, étnicas e religiosas;
- Trabalho em rede.

8.2 Capacitação Prática

Antes de assumir suas funções, é importante que todos os profissionais acompanhem como auxiliar a rotina do Serviço, para poder gradativamente se apropriar da função que lhe é devida.

O educador/cuidador deverá passar por um período de uma semana, acompanhando os diferentes momentos da rotina do serviço, sempre sob supervisão de um educador/cuidador experiente e da equipe técnica.

8.3 Formação Continuada

Para garantir qualidade dos serviços, os horários para que os educadores/cuidadores, equipe técnica e demais funcionários possam participar de cursos, reuniões de formação, seminários e leituras devem ter lugar no planejamento da organização e das escalas de trabalho.

Depois da contratação, para adaptação à rotina institucional é fundamental o acompanhamento sistemático do profissional, incrementado com capacitações continuadas.

As demandas do serviço exigem resolutividade, rapidez e mobilidade, pois, com o passar do tempo, pode-se gerar um automatismo de respostas dos profissionais. Ou seja, há grande probabilidade de se cair na rotina, agindo sem refletir sobre o atendimento que está sendo realizado. Além disso, os casos atendidos nesses serviços acabam afetando de alguma forma emocionalmente os profissionais. Por toda esta realidade, algumas atividades de acompanhamento são extremamente importantes no sentido de melhorar o desempenho do profissional, a qualidade do serviço e o bem-estar dos idosos.

São elas:

- Reuniões periódicas de equipe (discussão e fechamento de casos; reavaliação de Planos de atendimento individual e familiar, construção de consensos, revisão e melhoria da metodologia; Ocorrerão a cada 15 dias todas as Quintas Feiras do Mês.
- Formação continuada sobre temas recorrentes do cotidiano, assim como sobre temas já trabalhados na fase de capacitação inicial, orientadas pelas necessidades institucionais (promovida pela própria instituição e/ou cursos externos).
- Tema: Cuidados específicos com o idoso, com deficiência ou necessidades específicas de saúde; Mês de fevereiro de 2023.
- Estudos de casos é realizado com a equipe técnica: Etapas do desenvolvimento do Serviço com o Idoso (características, desafios, comportamentos típicos, fortalecimento da autonomia); brincadeiras e jogos adequados, formas de lidar com conflitos etc., será realizado mês de setembro 2022.
- Supervisão institucional com profissional externo: Acompanhamento de um educador físico, fisioterapeuta, enfermeira, médico clínico geral, será realizado mensalmente.
- Grupo de escuta mútua:



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal

20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Formação de grupos com nossos profissionais, Psicólogo, Nutricionista, Assistente Social e Cuidador III, para acompanhar as demandas mais relevantes atendendo as necessidades particulares de cada idoso, realizada duas vezes ao mês.

- Avaliação, orientação e apoio periódicos pela equipe técnica:
Esta avaliação será realizada a cada 30 dias com a equipe multidisciplinares de profissionais da instituição e com voluntários/estagiários (Fisioterapeuta, Educador Físico), externos que complementa o trabalho na instituição.

9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

A Instituição tem um instrumental de avaliação, a mesma é realizada quadrimestralmente. A pesquisa de avaliação é realizada em idosos que se encontram em lucidez, para responder a pesquisa.

9.1 Metas de Desenvolvimento do Serviço

Periodicidade das avaliações e monitoramentos realizados pela OSC: Quadrimestral.

9.2 Pesquisa de Satisfação com os Acolhidos

Periodicidade das Pesquisa de Satisfação realizadas pela OSC com os acolhidos: Quadrimestral.

9.3 Pesquisa de Satisfação com os Colaboradores

Periodicidade das Pesquisa de Satisfação realizadas pela OSC com os colaboradores: Quadrimestral.

9.4 Índice de satisfação: Até 69% será "Insatisfatório"

De 70% a 89% será "Satisfatório"

De 90% a 100% será "Plenamente Satisfatório"

10 RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

10.1 IMÓVEL FUNCIONAMENTO

10.1.1 Situação do Imóvel

O imóvel está localizado no município de São João da Boa Vista, no bairro Santo Antônio. O imóvel é próprio pertencente a Sociedade Vicentino.

10.1.2 Espaço Físico

A entidade oferece 35 (trinta e cinco) casas individualizadas, contendo em cada uma 01 (um) quarto, 01 (um) banheiro e 01 (uma) sala. Disponibiliza de 01 (uma) sala administrativa, 01 (uma) sala de recepção e acolhida, 01 (um) espaço para atividades coletivas e comunitárias, 02 (duas) instalações sanitárias para idosos, 05 (cinco) instalações sanitárias para funcionários, 01 (uma) cozinha, 01 (um) refeitório, 01 (uma) sala de dispensa, 01 (uma) lavanderia com local para armazenamento de materiais de limpeza e 01 (um) local para guarda de roupas de uso coletivo.

10.2 RECURSOS PERMANENTES



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

9/6

10.2.1 Recursos Permanentes Próprios da OSC

Descrição dos Equipamentos/ Mobiliários/ Eletrônicos /Materiais Permanentes	Qtde.
Imóvel	01
Veículo Caminhonete F1000	01
Computadores	03
Impressora HP Laserjet de tonner	01
Air condicionado	01
Impressora HP DCP BROTHER	02
Mesa de escritório em L	04
Cadeira do escritório	04
Mesa de reunião 8 lugares	01
Cadeira mesa de reunião	08
Armário de Arquivo com prateleira e porta	05
Armário de arquivo com gaveta	04
Cadeira de plástico	10
Máquina de lavar roupa convencional	01
Ferro para passar roupa	01
Lavadora de roupa horizontal 30Kg	02
Centrifuga de roupa basculante 15kg	01
Secadora de roupa rotativa	01
Lava e seca 11kg	01
Lava louça industrial	01
Refrigerador 5 portas	01
Refrigerador 4 portas	01
Freezer 411 litros	01
Fogão industrial com 06 bocas	01
Forno industrial	01
Geladeira duplex	01
Freezer vertical	01
Freezer horizontal	04
Refrigerador com 04 portas de 810 litros	01
Bebedor	02
TV LCD 40"	01
Micro-ondas	01
Mesa de madeira com 06 lugares	06
Cadeira de madeira	36
Balança elétrica	01
Processador de alimentos elétrica	01
Ventilador de parede	03
Batedeira Planetária	01
Espremedor de laranja	02

Handwritten marks: a checkmark, a vertical line, and a circular stamp.

10.2.2 Recursos Permanentes do Poder Público

Descrição dos Equipamentos/ Mobiliários/ Eletrônicos /Materiais Permanentes	Qtde.
*****	*****

10.2.3 Aquisição de Recursos Permanentes para a Execução do Serviço

Descrição dos Equipamentos/ Mobiliários/ Eletrônicos /Materiais Permanentes	Finalidade	Qtde.
*****	*****	*****
*****	*****	*****

Handwritten marks: a circular stamp and the number 39.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVF



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

9 FP

Serão realizados 03 (três) orçamentos, sobre a compra do menor preço apresentado, nos casos de compra de materiais permanentes.

Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção, conforme exigência do Parágrafo 5º do Artigo 35 da Lei Federal 13.019/2014.

10.3 MATERIAIS DE CONSUMO

10.3.1 Materiais de Consumo para a Execução do Serviço

Tipo de Despesa	Descrição dos Itens	Qtd. Mês	Unidade/kg/pacotes/litros etc...
Materiais de Escritório	Papel sulfite	2	Pacote de 500 folhas
	Corretivo líquido	1	Unidades
	Caneta bic azul	4	Unidades
	Cola de bastão	2	Unidade
	Clips 2/0 500 gramas	1	Caixa
	Bobina para calculadora	3	Unidades
	Toner para impressora	3	Unidades
	Pasta ofício	3	Unidades
	Caderno	3	Unidades
	Pastas suspensas	50	Caixa
	Plástico de arquivo	1	Com 50 unidades
Materiais Didáticos/ Pedagógicos/ Atividades	Papel sulfite	2	Pacote de 500 folhas
	Tinta guache com 6 cores	7	Unidades
	Maninha	2	Unidades
	Materiais em geral	1	Unidades
	Cartolinas	2	Unidades
	Jogos lúdicos	2	Unidades
	Pincel	2	Unidades
	Toner para impressora	1	Unidades
	Giz de cera	3	Caixas
Materiais de Expediente/ Descartáveis	Copo descartável 180 mm	5	Caixas 25 pac 100 unidades
	Colher descartável	2	Caixas 1000
	Prato descartável	400	Pacote com 10
	Papel toalha	2	Fardo
	Guardanapos de papel	3	Pacotes com 100 un
	Máscara cirúrgica	15	Caixas
	Luva descartável (copinha)	6	Caixas pacote com 100 un
	Luva de procedimento (enf)	15	Caixas
	Luva de borracha (limpeza)	15	Pares
	Gás p45 g/p 45 kg	3	Botões de 45 kg
	Caixas de fosforos	1	Maços com 20
	Saco papel para pólo	6	Pacotes c/ 500 unidades 1 kg
	Bobina picotada 30x40	12	Kg reforçada
	Calçado profissional	5	Pares
	Bobina picotada 40x60	20	Kg reforçada
Axencial pvc	8	Unidades	
Materiais de Limpeza	Toalhas interfolhas	24	Pacote
	Desinfetante	18	Unidade de 05 litros
	Detergente	5	Unidades 05 litros
	Saco de lixo 20 litros	20	Kg
	Saco de lixo 100 litros	30	Kg
	Multissu	15	Unidade
	Álcool 70 %	30	Unidade de 01 litro
	Água sanitária	32	Unidades de 02 litros
	Espuma de aço	10	Pacotes
	Espuma dupla face	20	Pacote c/ 04 unidades
	Limpa alumínio	15	Unidade

X
f
P
P
40
g



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 58.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

	Inseticida	8	Aerosol
	Rodo	4	Unidade
	Querosene	15	Unidade
	Pano de chão	15	Unidade
	Massoura	6	Unidade
Cama / mesa / banho	Lençol	10	Lençol Avulso SANTISTA
	Cobertor	5	Cobertor Avulso MANTA
	Travesseiro	5	Travesseiros Avulsos
	Toalha	6	Toalhas Avulsas SANTISTA
	Fronhas	5	Fronhas Avulsas SANTISTA
Produtos de Higiene Pessoal	Creme dental	15	Creme dental
	Escova dental	5	Escova de Dentes c/3 unid
	Shampoo	35	Unidades
	Condicionador	35	Unidades
	Toalhas interfolhas (banheiro)	15	Pacotes
	Papel higiênico	70	Pacote c/ 4 unidade
	Espanja de banho	35	Espanja de banho unidades
	Desodorante	35	Desodorante unidades
	Lenço umedecido	15	Unidades
	Óleo de girassol	3	Unidades
	Fralda	180	Pacote c/ 8 unidade
	Talco	6	Unidades
	Pomada assadura	10	Unidades
Hidratante	20	Unidades	
Material de enfermagem	Medicamentos - gripe, febre,	15	Comprimidos, frascos em gotas
	Soro	8	Unidade
	Ataduras	50	Unidade
	Micropore	4	Unidade
	Gaze	50	Unidade
	Água oxigenada	4	Unidade
Materiais de pequenos reparos prediais	Consertos de chuveiros, torneiras, portas, válvulas água, armários.	-	Pequenos reparos
Materiais para manutenção de equipamentos	Portão elétrico	-	Manutenção equipamento
	Máquina de lavanderia	-	Manutenção equipamento
	Secadora industrial	-	Manutenção equipamento
Materiais Lavanderia e outros	Produto lavanderia ind.	1	Galão
	Sabão em pó	100	Unidade de 01 kg
	Amaciante	50	Unidade de 02 litros
Veículos	Combustível	130	Litro
	Peças/acessórios	1	Veículos
Produtos cozinha/ Máquina de lavar louça	Secante	1	Galão
	Detergente	1	Galão
Alimentação	Arroz	120	Pacote de 5 kg
	Tempero hidratado	12	Pacote de 500g
	Alho	2	Caixa com 10 kg
	Azeite	8	l
	Ervilha lata	30	Lata
	Farinha trigo	15	Pacote de 1 kg
	Farinha integral	5	Pacote de 1 kg
	Feijão	80	Pacote de 1 kg
	Fubá	25	Pacote de 500 g
	Massas de lasanha	20	Pacote de 500g
	Macarrão	30	Pacote de 500g
	Molho de tomate	40	540 ml
	Refrigerante	45	Garrafa 2 l
	Adoçante tal e qual	8	Pote de 133g
	Adoçante	10	Frasco com 100 ml

Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



999

CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Alimentação

Bolacha	120	Pacote de 200g
Atum	30	Lata
Óleo	35	l
Vinagre	12	750 ml
Açúcar	15	Pacote de 5 kg
Pó de café	70	500g
Sardinha	30	Lata
Achocolatado	15	Pacote de 500g
Aveia	60	Pacote de 165 g
Amido de milho	10	Pacote de 500g
Gelatina	8	Pacote de 1 kg
Fermento	4	100g
Leite condensado	40	395g
Leite em pó	15	400g
Leite	420	Caixa 1 l
Crema de leite	60	200g
Sal	5	500g
Ovo	30	Cartela com 12 unid.
Margarina	50	Pote de 500g
Milho	40	Lata
Linguiça	15	Kg
Carne moída	53	Kg
Peito de frango	29	Kg
Frango inteiro	30	Kg
Carne de panela	50	Kg
Perni	28	Kg
Lagarto	15	Kg
Coxa sobrecoxa	28	Kg
Sabiche	15	Kg
Bife (paleta)	22	Kg
Peixe	30	Kg
Bife (perni/lombo)	20	Kg
Costelinha	22	Kg
Presunto	2	Peça
Mussarela	3	Peça
Mortadela	1	Peça
Afaca	15	Unidade
Esprinafre	12	Unidade
Couve	12	Unidade
Rucula	15	Unidade
Repolho	15	Unidade
Brocolis	8	Unidade
Couve flor	8	Unidade
Berinjela	5	Kg
Abobrinha	6	Kg
Canoura	8	Kg
Betate	2	Saco
Mandioca saba	20	Kg
Tomate	40	Kg
Banana	7	Kg
Melancia	5	Unidade
Mamão	32	Unidade
Abacaxi	10	Unidade
Laranja	6	Caixa
Abacate	30	Unidade
Maça	12	Kg
Pão frances	2.515	Un

A
C L
A P

A



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal

20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Serão realizados 03 (três) orçamentos, sobre a compra no local que apresentar o menor preço, nos casos de compras frequentes de materiais de consumo para o ano todo.

10.4 RECURSOS HUMANOS

10.4.1 Identificação dos Profissionais Responsáveis pelo Serviço

CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE	Escolaridade/Formação	CARGA HORARIA (SEMANAL)	REGIME TRABALHISTA	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (Valor Bruto MENSAL)
Auxiliar Administrativo (parcial com recurso 70% do salário dos idosos)	1	Ensino Superior em Administração	40 horas	CLT	R\$ 2.999,70
Coordenador	1	Ensino Superior em Serviço Social	44 horas	CLT	R\$ 3.344,68
Motorista	1	Ensino Fundamental, Carteira de Habilitação Categoria D, e Curso de Transporte Coletivo de Passageiros	44 horas	CLT	R\$ 2.442,30
Serviços Gerais Lavanderia	1	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	R\$ 1.632,40
Serviço Gerais (limpeza)	2	Ensino Fundamental	12X36	CLT	R\$ 1.632,40
Serviços Gerais (limpeza)	2	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	R\$ 1.632,40
Cuidador de Idoso	2	Ensino Médio e Curso de Cuidador de Idosos	12X36	CLT	R\$ 1.632,40
Cuidador de Idoso	2	Ensino Médio e Curso de Cuidador de Idosos	12X36	CLT	R\$ 1.985,72
Cuidador de Idoso	1	Ensino Médio e Curso de Cuidador de Idosos	12X36	CLT	R\$ 2.011,57
Cuidador de Idoso	1	Ensino Fundamental e Curso de Cuidador de Idosos	12x36	CLT	R\$ 1.714,02
Cuidador de Idoso	1	Ensino Médio e Curso de Cuidador de Idosos	44 horas	CLT	R\$ 1.688,80
Assistente Social	1	Ensino Superior em Serviço Social	30 horas	CLT	R\$ 2.970,00
Cozinheira	1	Ensino Fundamental e Curso Procedimento e Técnicas de Higiene na Manipulação de Alimentos	12X36	CLT	R\$ 1.770,93
Cozinheira	1	Ensino Fundamental e Curso Procedimento e Técnicas de Higiene na Manipulação de Alimentos	12X36	CLT	R\$ 1.841,07
Auxiliar de Cozinha	1	Ensino Fundamental e Curso Procedimento e Técnicas de Higiene na Manipulação de Alimentos	44 horas	CLT	R\$ 1.716,00

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE	Escolaridade/Formação	CARGA HORARIA (SEMANAL)	REGIME TRABALHISTA	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (Valor Bruto MENSAL)
Psicóloga	1	Ensino Superior em Psicologia	30 horas	CLT	R\$ 2.970,00
Nutricionista	1	Ensino Superior em Nutrição	20 horas	CLT	R\$ 2.161,76
Cuidador de Idoso II	1	Ensino Técnico em Enfermagem	12X36	CLT	R\$ 2.330,73
Cuidador de Idoso II	1	Ensino Técnico em Enfermagem	12X36	CLT	R\$ 1.956,77
Cuidador de Idoso III	1	Ensino Técnico em Enfermagem	44 horas	CLT	R\$ 2.137,58
Cuidador de Idoso	2	Ensino Médio e Curso de Cuidador de Idosos	12X36	CLT	R\$ 1.632,40
Cuidador de Idosos (folguista)	1	Ensino Médio e Curso de Cuidador de Idosos	12X36	CLT	R\$ 1.832,40
Estagiário (recurso 70% do salário dos idosos)	01	Cursando Ensino Superior em Psicologia	30 horas	CLT	R\$ 800,00
Total	28				R\$ 43.571,23

10.4.1.1 Atribuições e Competências

Cargo / Função	Dias e Horários de Trabalho	Atribuições / Competências
Coordenador	De segunda-feira a quinta-feira - das 07:30hs às 17:30hs. Sexta feira 07:30 as 16:30 Sábados domingos e feriados em casos de emergência.	<p>Gestão do Serviço de Acolhimento. Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Plano de Trabalho do serviço.</p> <p>Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos. Articulação com a rede de serviços.</p> <p>Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos. Coordenar as atividades administrativas junto com os dirigentes, visando ao bom funcionamento do Lar. Gerenciar suprimentos e compras da Instituição. Receber, registrar e controlar as doações. Acompanhar e avaliar o desempenho dos colaboradores da Instituição, sob sua coordenação. Administrar a seleção de pessoal, folha de pagamento. Exercer o controle dos documentos, das admissões e demissões de colaboradores, para encaminhamento a contabilidade. Dar ciência à Diretoria de todo e qualquer problema ocorrido no Lar, relacionado à pessoal, compras, conservação e manutenção. Acompanhar o andamento das parcerias celebradas com os Órgão Públicos. Acompanhar a aplicação dos recursos oriundos dos convênios. Apresentar a Diretoria propostas de</p>



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

CNPJ 59.767.210/0001-52

Cargo / Função	Dias e Horários de Trabalho	Atribuições / Competências
Auxiliar Administrativo	De segunda-feira a sexta-feira – das 7hrs30' às 16hrs30'.	<p>mudanças de rotinas nas áreas de pessoal, suprimento e material quando necessário. Responsável direto do financeiro.</p> <p>Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;</p> <p>Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;</p> <p>Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive protocolos, dentre outros;</p> <p>Controlar estoque e patrimônio;</p> <p>Apoiar na organização e no processamento dos convênios, contratos, acordos ou ajustes com as entidades e, ou, organizações de assistência social;</p> <p>Organizar, classificar, registrar, tramitar e arquivar documentos de execução contábil, financeira e fiscal, em função do seu conteúdo e das normas vigentes;</p> <p>Apoiar no preenchimento do plano de ação e na elaboração dos demonstrativos de execução orçamentária e financeira para fins de monitoramento e controle e, ainda, para prestação de contas.</p> <p>Receber e encaminhar toda a correspondência para os dirigentes conforme orientação da coordenação. Efetuar pesquisas de preços, quando solicitados pelo Coordenador.</p> <p>Encaminhar ao órgão conveniado relatórios de prestação de contas juntamente com a documentação comprobatória digital e reproduzir documentos elaborados pelos dirigentes, coordenador e técnicos.</p> <p>Controlar e arquivar documentos e contratos, escalas de serviços dos colaboradores. Atender telefonemas.</p> <p>Serviço externo (Conselhos Municipais, Orçamentos, Entrega de Documentações, Bancos).</p> <p>Agendar visitas de voluntários, lanches, etc.</p> <p>Redigir ofícios, circulares e comunicados.</p> <p>Efetuar controles diversos através de planilhas.</p> <p>Exercer outras atividades e controles emanados da coordenação.</p> <p>Manter sob controle a documentação dos idosos.</p>
Assistente Social	De segunda-feira a sexta-feira – das 8hrs às 14hrs15'.	<p>Elaboração, em conjunto com o/a coordenador (a) e demais colaboradores, do Plano de Trabalho do serviço.</p> <p>Realiza a acolhida dos idosos e sua família, Atendimento individual dos idosos e da família, quando for o caso;</p> <p>Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, quando for o caso;</p> <p>Vistas domiciliares;</p> <p>Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários;</p> <p>Auxiliar na Capacitação e acompanhamento dos cuidadores e demais funcionários;</p> <p>Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores;</p> <p>Encaminhamento, discussão e planejamento</p>

982

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.787.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Cargo / Função	Dias e Horários de Trabalho	Atribuições / Competências
		<p>conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das pessoas idosas e seus familiares quando houver;</p> <p>Organização das informações dos idosos e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;</p> <p>Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com o idoso e a família, quando for o caso.</p> <p>Realizar e/ou participar de atividades socioeducativas e socioculturais com os idosos;</p> <p>Garantir o acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, quando for o caso, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;</p> <p>Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar;</p> <p>Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar;</p> <p>Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também acompanhar o idoso em serviços de saúde, de assistência social entre outros serviços requeridos no cotidiano.</p>
Auxiliar de Cozinha	De segunda – feira à sexta – feira – das 7hrs30' às 16hrs30'. De sábado das 8hrs às 12hrs.	<p>Responsável pelo pré-preparo, higienização, organização e pequenas produções de alimentos, sob supervisão do cozinheiro (a);</p> <p>Receber e armazenar gêneros alimentícios;</p> <p>Higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral;</p> <p>Conhecer normas da Vigilância Sanitária, obedecendo às práticas de higiene para evitar a ocorrência de doenças provocadas pelo consumo de alimentos contaminados.</p> <p>Receber doações especificamente de gêneros alimentícios, organização dos alimentos na dispensa e geladeira, observando e controlando o prazo de validade, relacionar as entradas e saídas dos mantimentos, manter a coifa, tela do refeitório e cozinha, vidros, janelas e chão limpos, acompanhar e controlar o consumo de gás, visando o reabastecimento.</p> <p>Trabalhar no preparo das refeições para os idosos e na organização e limpeza da cozinha, refeitório e área de armazenamento.</p>
Cozinheira	De segunda-feira a domingo, das 6hrs às 18hrs – 12x35	<p>Receber doações especificamente de gêneros alimentícios, organização dos alimentos na dispensa e geladeira, observando e controlando o prazo de validade, relacionar as entradas e saídas dos mantimentos, acompanhar e controlar o consumo de gás, visando o reabastecimento.</p> <p>Atividades relacionadas ao preparo das refeições,</p>

983

X
L
E
P

46

A



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Cargo / Função	Dias e Horários de Trabalho	Atribuições / Competências
		<p>Executar preparações culinárias simples, sob orientação do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos;</p> <p>Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições;</p> <p>Apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validade e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades;</p> <p>Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</p> <p>Higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral;</p> <p>Conhecer normas da Vigilância Sanitária, obedecendo às práticas de higiene para evitar a ocorrência de doenças provocadas pelo consumo de alimentos contaminados.</p>
Cuidador de Idoso (44h)	De segunda-feira a quinta-feira - das 7hrs às 17hrs. De sexta-feira - das 7hrs às 16hrs.	<p>Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;</p> <p>Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;</p> <p>Atuar na recepção dos idosos possibilitando uma ambiente acolhedora;</p> <p>Identificar as necessidades e demandas dos idosos;</p> <p>Apoiar os idosos no planejamento e organização de sua rotina diária;</p> <p>Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente estando adequados ao grau de dependência de cada idoso;</p> <p>Apoiar e monitorar os cuidados básicos com a alimentação de cada idoso, e quando necessário auxiliar na sua alimentação dependendo de seu grau de dependência;</p> <p>Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;</p> <p>Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;</p> <p>Desenvolver atividades recreativas e lúdicas;</p> <p>Potencializar a convivência familiar e comunitária;</p> <p>Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os idosos, profissionais e familiares;</p> <p>Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência;</p> <p>Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias;</p> <p>Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.</p>

984

X

M E

47

A



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.787.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Cargo / Função	Dias e Horários de Trabalho	Atribuições / Competências
		<p>Acompanhamento nos serviços de saúde e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento.</p> <p>Responsável pela retirada de medicação nas unidades de saúde, organizar e administrar os medicamentos, realizar curativo, verificar sinais vitais (pressão arterial, temperatura, respiração e pulsação), nos idosos, registrar em prontuário do morador sobre realização de consultas, exames e patologia, dar e auxiliar o banho nos idosos que necessitam, realizar troca de fraldas, levar o idoso para caminhar e tomar sol quando o mesmo não tem condições físico para ir sozinho, acompanhar os idosos aos serviços de saúde, dar alimentação quando o mesmo não consegue realizar essa atividade sozinho.</p>
Cuidador de Idoso (12hX36h)	<p>Diurno - 6hrs às 18hrs. Noturno - 18hrs às 6hrs - 12x36.</p>	<p>Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;</p> <p>Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;</p> <p>Atuar na recepção dos idosos possibilitando uma ambiente acolhedora;</p> <p>Identificar as necessidades e demandas dos idosos;</p> <p>Apoiar os idosos no planejamento e organização de sua rotina diária;</p> <p>Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente estando adequadas ao grau de dependência de cada idoso;</p> <p>Apoiar e monitorar os cuidados básicos com a alimentação de cada idoso, e quando necessário auxiliar na sua alimentação dependendo de seu grau de dependência;</p> <p>Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;</p> <p>Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;</p> <p>Desenvolver atividades recreativas e lúdicas;</p> <p>Potencializar a convivência familiar e comunitária;</p> <p>Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os idosos, profissionais e familiares;</p> <p>Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência;</p> <p>Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias;</p> <p>Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.</p> <p>Acompanhamento nos serviços de saúde e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento.</p> <p>Responsável pela retirada de medicação nas unidades de saúde, organizar e administrar os medicamentos, realizar curativo, verificar sinais vitais (pressão</p>



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal

20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Cargo / Função	Dias e Horários de Trabalho	Atribuições / Competências
		<p>arterial, temperatura, respiração e pulsação), nos idosos, registrar em prontuário do morador sobre realização de consultas, exames e patologia, dar e auxiliar o banho nos idosos que necessitam, realizar troca de fraldas, levar o idoso para caminhar e tomar sol quando o mesmo não tem condições físico para ir sozinho, acompanhar os idosos aos serviços de saúde, dar alimentação quando o mesmo não consegue realizar essa atividade sozinho.</p>
Cuidador de Idoso II	<p>Diurno - 6hrs às 18hrs. Noturno - 18hrs às 6hrs - 12x36.</p>	<p>Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; Atuar na recepção dos idosos possibilitando uma ambiente acolhedora; Identificar as necessidades e demandas dos idosos; Apoiar os idosos no planejamento e organização de sua rotina diária; Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente estando adequadas ao grau de dependência de cada idoso; Apoiar e monitorar os cuidados básicos com a alimentação de cada idoso, e quando necessário auxiliar na sua alimentação dependendo de seu grau de dependência; Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; Desenvolver atividades recreativas e lúdicas; Potencializar a convivência familiar e comunitária; Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os idosos, profissionais e familiares; Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado. Acompanhamento nos serviços de saúde e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento. Responsável pela retirada de medicação nas unidades de saúde, organizar e administrar os medicamentos, realizar curativo, verificar sinais vitais (pressão arterial, temperatura, respiração e pulsação), nos idosos, registrar em prontuário do morador sobre realização de consultas, exames e patologia, dar e auxiliar o banho nos idosos que necessitam, realizar troca de fraldas, levar o idoso para caminhar e tomar sol quando o mesmo não tem condições físico para ir sozinho, acompanhar os idosos aos serviços de saúde, dar alimentação quando o mesmo não consegue</p>



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
15/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Cargo / Função	Dias e Horários de Trabalho	Atribuições / Competências
Nutricionista	De segunda-feira a quarta-feira - das 8hrs às 12hrs. De quinta-feira e sexta-feira - das 13hrs às 17hrs.	<p>realizar essa atividade sozinho.</p> <p>Elabora cardápio para as refeições dos idosos, Desenvolve funções de estudo, orientação e vigilância da alimentação e nutrição, quanto a sua adequação, qualidade e segurança;</p> <p>Avaliação do estado nutricional individual dos idosos, tendo por objetivo a promoção da saúde e do bem-estar e a prevenção e tratamento de doenças, de acordo com as respectivas regras científicas e técnicas, adequando o cardápio de maneira individual quando necessário.</p> <p>Acompanha e orienta as cozinheiras e auxiliares quanto ao preparo correto dos alimentos, organização do espaço da cozinha/refeitório e armazenamento adequado dos alimentos</p> <p>Membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CMSEAN.</p> <p>Responsável Técnica – RT da Instituição.</p> <p>Cabe ao Responsável Técnico – RT da Instituição a responsabilidade pelos medicamentos em uso pelos idosos, respeitando os regulamentos de vigilância sanitária quanto à guarda e administração, sendo vedado o estoque de medicamentos sem prescrição médica;</p> <p>Em caso de intercorrência médica, cabe a RT providenciar o encaminhamento imediato do idoso ao serviço de saúde de referência previsto no plano de atenção e comunicar a sua família ou representante legal.</p>
Psicóloga	De segunda-feira a sexta-feira – das 8hrs às 15hrs.	<p>Elaboração, em conjunto com o/a coordenador (a) e demais colaboradores, do Plano de Trabalho do serviço.</p> <p>Realiza a acolhida dos idosos e sua família, Atendimento Individual dos idosos e da família, quando for o caso;</p> <p>Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, quando for o caso;</p> <p>Vistas domiciliares;</p> <p>Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários;</p> <p>Auxiliar na Capacitação e acompanhamento dos cuidadores e demais funcionários;</p> <p>Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores;</p> <p>Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das pessoas idosas e seus familiares quando houver;</p> <p>Organização das informações dos idosos e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;</p> <p>Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com o idoso e a família, quando for o caso.</p> <p>Realizar e/ou participar de atividades socioeducativas e socioculturais com os idosos;</p> <p>Garantir o acesso a serviços, programas, projetos,</p>



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Cargo / Função	Dias e Horários de Trabalho	Atribuições / Competências
		<p>benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, quando for o caso, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;</p> <p>Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar;</p> <p>Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar;</p> <p>Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também acompanhar o idoso em serviços de saúde, de assistência social entre outros serviços requeridos no cotidiano.</p> <p>Membro Do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e do Conselho Municipal do Idosos – CMI.</p>
Serviços Gerais Lavanderia	De segunda – feira a quinta – feira - das 07hrs às 17hrs e sexta-feira 07hrs às 16hrs.	<p>Recepcionar e organizar as peças de roupas ou artefatos;</p> <p>Desempenhar atividades de lavanderia e passadora;</p> <p>Inspeccionar o serviço e organizar a devolução das roupas e artefatos;</p> <p>Manter-se disponíveis as rotinas técnicas do processamento de roupas de uso pessoal e coletivo, que contemple: lavar, secar, passar e reparar as roupas;</p> <p>Guardar e manter a organização dos produtos de lavagem e secagem;</p> <p>Zelar pelos equipamentos de lavagem, secagem entre outros;</p> <p>Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</p> <p>Lavar, passar e higienizar toda roupa de vestuário, cama, mesa e banho dos moradores, manter a lavanderia limpa e organizada, organizar, separar e distribuir doações de roupas recebidas;</p>
Serviço gerais (limpeza)	De segunda – feira a domingo – 6hrs às 18hrs – 12x36	<p>Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados, livres de resíduos e odores;</p> <p>Manter-se disponível a rotinas quanto a limpeza e higienização de artigos e ambientes;</p> <p>Guardar e manter a organização dos produtos de limpeza;</p> <p>Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</p> <p>Proceder a limpeza de um modo geral nas áreas que lhe foram designadas, recolher o lixo acondicionando em embalagens própria e direcionando para lixeira, manter o chão limpo, retirar pó dos móveis e equipamentos, limpar paredes e azulejos, limpar janelas e vidros, limpar banheiros diariamente, repor papel higiênico, sabonete e toalha, organizar e manter limpa a casa dos idosos diariamente.</p>



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



939

CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Cargo / Função	Dias e Horários de Trabalho	Atribuições / Competências
Serviços gerais (limpeza)	De segunda – feira sexta – feira 8hrs às 17hrs e de sábado das 8hrs às 12hrs.	<p>Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados, livres de resíduos e odores;</p> <p>Manter-se disponível a rotinas quanto a limpeza e higienização de artigos e ambientes;</p> <p>Guardar e manter a organização dos produtos de limpeza;</p> <p>Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</p> <p>Proceder a limpeza de um modo geral nas áreas que lhe foram designadas, recolher o lixo acondicionando em embalagens própria e direcionando para lixeira, manter o chão limpo, retirar pó dos móveis e equipamentos, limpar paredes e azulejos, limpar janelas e vidros, limpar banheiros diariamente, repor papel higiênico, sabonete e toalha, organizar e manter limpa a casa dos idosos diariamente.</p>
Cuidador de idosos III	De segunda-feira à sexta-feira das 8hrs às 17hrs. De sábado das 8hrs às 12hrs.	<p>Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;</p> <p>Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;</p> <p>Atuar na recepção dos idosos possibilitando uma ambiência acolhedora;</p> <p>Identificar as necessidades e demandas dos idosos;</p> <p>Apoiar os idosos no planejamento e organização de sua rotina diária;</p> <p>Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente estando adequadas ao grau de dependência de cada idoso;</p> <p>Apoiar e monitorar os cuidados básicos com a alimentação de cada idoso, e quando necessário auxiliar na sua alimentação dependendo de seu grau de dependência;</p> <p>Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;</p> <p>Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;</p> <p>Desenvolver atividades recreativas e lúdicas;</p> <p>Potencializar a convivência familiar e comunitária;</p> <p>Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os idosos, profissionais e familiares;</p> <p>Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência;</p> <p>Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias;</p> <p>Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.</p> <p>Acompanhamento nos serviços de saúde e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento</p> <p>Elaboração do Plano de Atenção Integral à Saúde do</p>

AC

Handwritten initials and signatures.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



990

CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Cargo / Função	Dias e Horários de Trabalho	Atribuições / Competências
		<p>Idoso;</p> <p>Responsável pela retirada de medicação nas unidades de saúde, organizar e administrar os medicamentos, realizar curativo, verificar sinais vitais (pressão arterial, temperatura, respiração e pulsação), nos idosos, registrar em prontuário do morador sobre realização de consultas, exames e patologia, dar e auxiliar o banho nos idosos que necessitam, realizar troca de fraldas, levar o idoso para caminhar e tomar sol quando o mesmo não tem condições físico para ir sozinho, acompanhar os idosos aos serviços de saúde, dar alimentação quando o mesmo não consegue realizar essa atividade sozinho.</p>
Cuidador de Idoso (folguista)	12x36	<p>Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;</p> <p>Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;</p> <p>Atuar na recepção dos idosos possibilitando uma ambiente acolhedora;</p> <p>Identificar as necessidades e demandas dos Idosos;</p> <p>Apoiar os idosos no planejamento e organização de sua rotina diária;</p> <p>Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente estando adequados ao grau de dependência de cada idosos;</p> <p>Apoiar e monitorar os cuidados básicos com a alimentação de cada idosos, e quando necessário auxiliar na sua alimentação dependendo de seu grau de dependência;</p> <p>Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;</p> <p>Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;</p> <p>Desenvolver atividades recreativas e lúdicas;</p> <p>Potencializar a convivência familiar e comunitária;</p> <p>Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os idosos, profissionais e familiares;</p> <p>Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência;</p> <p>Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias;</p> <p>Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.</p> <p>Acompanhamento nos serviços de saúde e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento.</p> <p>Responsável pela retirada de medicação nas unidades de saúde, organizar e administrar os medicamentos, realizar curativo, verificar sinais vitais (pressão arterial, temperatura, respiração e pulsação), nos idosos, registrar em prontuário do morador sobre realização de consultas, exames e patologia, dar e auxiliar o banho nos idosos que necessitam, realizar</p>

A
L
C
E
A



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Cargo / Função	Dias e Horários de Trabalho	Atribuições / Competências
		troca de fraldas, levar o idoso para caminhar e tomar sol quando o mesmo não tem condições físico para ir sozinho, acompanhar os idosos aos serviços de saúde, dar alimentação quando o mesmo não consegue realizar essa atividade sozinho.
Estagiário de Psicologia	De segunda – feira à sexta-feira das 8hrs às 15hrs.	Desenvolver as atividades socioeducativas e socioculturais com os idosos acolhidos. Acompanhar o processo de acolhimento junto ao idoso e familiares/responsável solidário sob supervisão.
Motorista	De segunda-feira à sexta-feira das 7hrs às 17hrs. Sábado 7hrs às 11hrs.	Transportar as equipes de referência, funcionários e os acolhidos; Dirigir e manobrar veículos; Realizar verificações e manutenções básicas do veículo; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades utilizam-se de capacidades comunicativas.

10.4.2 Processo de Seleção

Um processo de seleção criterioso dos profissionais que atuarão nos Serviços de Acolhimento é essencial para a garantia de contratação de pessoal qualificado e com perfil adequado ao desenvolvimento de suas funções, possibilitando a oferta de um serviço de qualidade aos usuários. Para tanto, deve-se prever, minimamente, os seguintes passos:

Ampla divulgação, com informações claras sobre o serviço, o perfil dos usuários, as atribuições e exigências do cargo a ser ocupado, salário e carga horária, dentre outros;

Processo seletivo, com atenção à exigência da formação mínima para cada função e experiência profissional;

Avaliação de documentação mínima a ser exigida: documentos pessoais, certidão negativa de antecedentes criminais, atestado de saúde física e mental;

Avaliação psicológica e social: análise da vida pregressa, entrevista individual e atividade de grupo.

Constituem características desejáveis aos candidatos (as): motivação para a função; aptidão para o cuidado com idosos; capacidade de lidar com frustração e separação; habilidade para trabalhar em grupo; disponibilidade afetiva; empatia; capacidade de lidar com conflitos; criatividade; flexibilidade; tolerância; proatividade; capacidade de escuta; estabilidade emocional, dentre outras. Para os coordenadores, é ainda desejável capacidade de liderança e gestão de equipes. No caso do coordenador, equipe técnica e educador/cuidador, constituem habilidades e conhecimentos técnicos desejáveis.

10.4.2.1 Etapas

Avaliação dos currículos, processo seletivo, entrevista, contratação, orientação sobre normas e rotinas da entidade e sobre função que irá executar junto com colaborador da mesma área e assistente administrativo para orientações necessárias.

10.4.2.2 Critérios de Avaliação

O principal critério de avaliação nos currículos é o certificado da função a ser exercida e a experiência na área, após, nas entrevistas os critérios são, principalmente, paciência, controle da situação, calma, equilíbrio emocional e com o contrato de experiência (90 dias) é avaliado todo o conjunto acima citado.

10.4.3 Identificação dos Profissionais Responsáveis pelo Serviço

10.4.3.1 COORDENADOR

Nome: Ângelo Reginaldo de Lima

Data de Nasc.: 23/08/1968

CPF: 154.525.968-28

RG: 17.667.321-0

Cargo: Coordenador - Nº do Registro Profissional: CRESS/SP 60.693-9ªRegião

Telefone: (19) 99178-7843

X
K
⊕
E
A



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-62

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Endereço: Rua: Euclides Esbrille, nº 125 – Recanto do Jaguarí – São João da Boa Vista.

E-mail: angeloamigo1@gmail.com

10.4.3.2 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

Nome: Fernanda Zanella de Paula Data de Nasc.: 21/01/1983

CPF: 314.179.328-05 RG: 314.179.328-6

Cargo: Assistente Social - Nº do Registro Profissional: CRESS/SP 39.514-9ª Região
Telefone: (19) 99149-8361

Endereço: Sítio Alecrim Estrada Velha de Pinhal – Km 0 – Zona Rural – Agual - SP

E-mail: fzapaula@hotmail.com

Nome: Andresa Cristina Pelizario Data de Nasc.: 29/04/1985

CPF: 326.282.768-10 RG: 40.504.326-0

Cargo: Psicóloga Nº do Registro Profissional: CRP06/156976

Telefone: (19) 99405-1764

Endereço: Rua: Professora Maria José Salgado Pavan, nº185 apto 12 – Vila Carvalho – São João da Boa Vista.

E-mail: andresapelizario@hotmail.com

Nome: Caroline Assalin Gonçalves Data de Nasc.: 05/04/1989

CPF: 336.359.158-66 RG: 44.502.691-1

Cargo: Nutricionista Nº do Registro Profissional: CRN 40757

Telefone: (19) 3056-5513/ (19) 99253-0180.

Endereço: Rua: Irmãs Westin, nº 80 – Jardim Santo André – São João da Boa Vista

E-mail: carolineassalin@hotmail.com

Nome: Patrícia Domingos da Costa Souza Data de Nasc.: 24/03/1981

CPF: 323.223.008-37 RG: 40.358.832-7

Cargo: Cuidadora de Idoso III Nº do Registro Profissional: CBO 516210

Telefone: (19) 99135-9885

Endereço: Rua: Onofre Osório dos Reis, nº 160 – Santo Antônio – São João da Boa Vista.

E-mail: patydomingos@bol.com.br

11 DO RECURSO FINANCEIRO

11.1 VALOR DA PARCERIA

Valor Total do Recurso Público Financeiro: 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)

Periodicidade do Repasse: Mensal

Valores das Parcelas: 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Contrapartida da OSC: Despesas que excederem o valor previsto com repasse público serão executadas com

992
T
RC
A
B



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



993

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual
recurso próprio da OSC.

CNPJ 59.767.210/0001-62

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

11.2 PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Prazo da parceria será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, prorrogável até 60 meses.

12 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANEXO I

13 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme exigência do Capítulo VII do Decreto Municipal nº 6.659 de 29 de dezembro de 2020, das Instruções do TCE-SP nº 01/2020, e do Edital de Chamamento Público.

13.1 PERIODICIDADE DAS DOCUMENTAÇÕES A SEREM ENTREGUES AO ÓRGÃO CONCESSOR

• Prestação de Contas Financeira

Entregue mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente.

• Relatório de Gestão Quadrimestral

Entregue quadrimestralmente, até o 10º dia do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

• Relatório Anual de Execução do Objeto

Entregue até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.

• Prestação de Contas Anual

Entregue até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.

13.2 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Ângelo Reginaldo de Lima

Data de Nasc.: 23/08/1968

CPF: 154.525.968-28

RG: 17.667.321-0

Cargo: Coordenador

Nº do Registro Profissional: CRESS/SP 60.693 -9ª Região

Telefone: (19) 99178-7843

Endereço: Rua: Euclides Esbrille, nº 126 – Recanto do Jaguarí – São João da Boa Vista.

E-mail: angeloamigo1@gmail.com.br

13.3 TESOUREIRO DA OSC

Nome: Oscar Henrique Cavallari

Data de Nasc.: 30/05/1977

CPF: 284.753.108-42 RG: 28.570.924-0

Cargo: Comerciante

Nº do Registro Profissional: Não possui.

Endereço: Rua Francisco Gomes Martins, 66 – Santo Antônio, Cidade: São João da Boa Vista – SP. Cep: 13871-207

Telefone pessoal: (19) 3633-4532 / (19) 98188-5596

E-mail: o.cavallari@gmail.com

13.4 CONSELHO FISCAL

Nome: José Marcio Carioca

Data de Nasc.: 01/10/1957

CPF: 016.324.148-13

RG: 9.379.016-8

X
F
E
J
70



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



994

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
 07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
 20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual
 16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

CNPJ 59.787.210/0001-52
 Nº do Registro Profissional: Não possui.
 Cargo: Engenheiro
 Endereço pessoal: Rua: Milton Azevedo Nogueira, nº 280 – Bairro: Jardim Priscila – São João da Boa Vista, CEP: 13876-070.
 Telefone pessoal: (19) 99662-4291.
 E-mail pessoal: jose-carioca@uol.com.br

Nome: Joana Darc de Souza
 Data de Nasc.: 04/04/1980
 CPF: 328.467.958-86
 RG: 36.763.351
 Cargo: Auxiliar de Limpeza
 Nº do Registro Profissional: Não possui.
 Endereço pessoal: Rua: Paulino Gomes de Abreu, nº 1.649 – Bairro: Jardim Europa – São João da Boa Vista, CEP: 13876-070.
 Telefone pessoal: (19) 99299-8043
 E-mail pessoal: joanaefabio9@gmail.com

Nome: Josué Evangelista Amorim
 Data de Nasc.: 06/05/1949
 CPF: 329.562.338-04
 RG: 3.634.870-2
 Cargo: Aposentado
 Nº do Registro Profissional: Não possui.
 Endereço pessoal: Rua: Getúlio Vargas, nº 589 – apto. – 11 – Bairro: Centro – São João da Boa Vista, CEP: 13871-187.
 Telefone pessoal: (19) 98287-2631
 E-mail pessoal: fiscaldestaque@gmail.com

14 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem o período e vigência de 27 de junho de 2022 a 26 de junho de 2023.

15 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO

Responsáveis Técnicos		
Nome	Cargo	Registro Profissional
Ângelo Reginaldo de Lima	Coordenador – Assistente Social	CRESS/SP 60.693-9ª Região
Fernanda Zanella de Paula	Assistente Social	CRESS/SP 39.514 – 9ª Região
Andresa Cristina Pelizario	Psicóloga	CRP 06/156976
Caroline Assalin Gonçalves	Nutricionista/Responsável Técnico	CRN 40757
Patrícia Domingos da Costa Souza	Cuidadora III	CBO 516210

15.1 PRESIDENTE DA OSC

Nome: José Paulo Curti Junqueira
 Data: 02/06/2022

Assinatura:

15.2 COORDENADOR

Nome: Ângelo Reginaldo de Lima
 Data: 02/06/2022

Assinatura:

15.3 TÉCNICOS:

Nome: Fernanda Zanella de Paula
 Data: 02/06/2022

Assinatura:



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



995

CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Nome: Andresa Cristina Pelizario
Data: 02/06/2022

Assinatura: *Andressa C. Pelizario*

Nome: Caroline Assalin Gonçalves
Data: 02/06/2022

Assinatura: *Caroline Assalin Gonçalves*

Nome: Patricia Domingos da Costa Souza
Data: 02/06/2022

Assinatura: *Patricia D. Costa Souza*

15.4 TESOUREIRO

Nome: Oscar Henrique Cavallari
Data: 02/06/2022

Assinatura: *Oscar H. Cavallari*

15.5 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Ângelo Reginaldo de Lima
Data: 02/06/2022

Assinatura: *Ângelo R. de Lima*



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.787.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

16. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.
Peço deferimento.

São João da Boa vista, 02 de junho de 2022.

Proponente
José Paulo Curti Junqueira
Presidente da OSC

17. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, o DECLARO:

APROVADO
 REPROVADO

São João da Boa vista, 03 de junho de 2022

Concedente
Carimbo de Identificação

Cindy Laure Galzoni Bido
Departamento de Ass. Social



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVF
CNPJ 59.767.210/0001-5

ANEXO I - DO PLANO DE TRABALHO Plano de Aplicação Financeira e Cronograma de Desembolso

OBJETO: Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência.
IDENTIFICAÇÃO DA OSC
OSC: Lar Vicentino São José - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo
CNPJ: 59.767.210/0001-52

1. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO

FOLHA DE PAGAMENTO									
CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE	Escala/idade/Formação	CARGA HORARIA (SEMANAL)	REGIME TRABALHISTA	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (Valor Bruto MENSAL)	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (Valor líquido MENSAL)	Total de remuneração p/cargo (Vlr. bruto mensal)	Total de remuneração p/cargo (Vlr. líquido mensal)	Valor total (Vlr. líquido 12 meses)
Auxiliar Administrativo-parcial	1	Superior	40 horas	CLT	R\$ 2.000,00	R\$ 1.838,18	R\$ 2.000,00	R\$ 1.838,18	R\$ 22.058,16
Coordenador	1	Superior	44 horas	CLT	R\$ 3.344,68	R\$ 2.926,17	R\$ 3.344,68	R\$ 2.926,17	R\$ 35.124,04
Motocista	1	Fundamental	44 horas	CLT	R\$ 2.442,90	R\$ 2.207,25	R\$ 2.442,90	R\$ 2.207,25	R\$ 26.487,00
Serviços Gerais/Limpeza	5	Fundamental	3 funcionários- 44 horas e 2-12x36	CLT	R\$ 1.632,40	R\$ 1.501,98	R\$ 8.162,00	R\$ 7.509,90	R\$ 90.118,80
Cuidador de Idoso	2	Médio	12x36	CLT	R\$ 1.632,40	R\$ 1.501,98	R\$ 3.264,80	R\$ 3.003,96	R\$ 36.047,52
Cuidador de Idoso	2	Médio	12x36	CLT	R\$ 1.985,72	R\$ 1.823,51	R\$ 3.971,44	R\$ 3.647,02	R\$ 43.764,24
Cuidador de Idoso	1	Médio	12x36	CLT	R\$ 2.011,57	R\$ 1.847,03	R\$ 2.011,57	R\$ 1.847,03	R\$ 22.164,36
Cuidador de Idoso	1	Fundamental	12x36	CLT	R\$ 1.714,02	R\$ 1.576,26	R\$ 1.714,02	R\$ 1.576,26	R\$ 18.915,12
Cuidador de Idoso	1	Médio	44 horas	CLT	R\$ 1.888,80	R\$ 1.553,31	R\$ 1.688,80	R\$ 1.553,31	R\$ 18.689,72
Assistente Social	1	Superior	30 horas	CLT	R\$ 2.970,00	R\$ 2.644,55	R\$ 2.970,00	R\$ 2.644,55	R\$ 31.734,60
Cozinheira	1	Fundamental	12x36	CLT	R\$ 1.770,93	R\$ 1.628,05	R\$ 1.770,93	R\$ 1.628,05	R\$ 19.526,60
Cozinheira	1	Fundamental	12x36	CLT	R\$ 1.841,07	R\$ 1.691,87	R\$ 1.841,07	R\$ 1.691,87	R\$ 20.302,44
Auxiliar de Cozinha	1	Fundamental	44 horas	CLT	R\$ 1.716,00	R\$ 1.578,06	R\$ 1.716,00	R\$ 1.578,06	R\$ 18.936,72
Psicóloga	1	Superior	30 horas	CLT	R\$ 2.970,00	R\$ 2.644,55	R\$ 2.970,00	R\$ 2.644,55	R\$ 31.734,60
Nutricionista	1	Superior	20 horas	CLT	R\$ 2.161,76	R\$ 1.982,70	R\$ 2.161,76	R\$ 1.982,70	R\$ 23.804,40
Cuidador de Idoso II	1	Técnico	12x36	CLT	R\$ 2.310,73	R\$ 2.116,43	R\$ 2.310,73	R\$ 2.116,43	R\$ 25.397,16
Cuidador de Idoso II	1	Técnico	12x36	CLT	R\$ 1.956,77	R\$ 1.797,16	R\$ 1.956,77	R\$ 1.797,16	R\$ 21.566,92
Cuidador de Idoso III	1	Técnico	44 horas	CLT	R\$ 2.137,58	R\$ 1.961,70	R\$ 2.137,58	R\$ 1.961,70	R\$ 23.540,40
Cuidador de Idoso	2	Médio	12x36	CLT	R\$ 1.632,40	R\$ 1.501,98	R\$ 3.264,80	R\$ 3.003,96	R\$ 36.047,52
Cuidador de Idosos (folguista)	1	Médio	12x36	CLT	R\$ 1.832,40	R\$ 1.683,98	R\$ 1.832,40	R\$ 1.683,98	R\$ 20.207,76
27					VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
					R\$ 43.843,09	R\$ 43.843,09	R\$ 43.843,09	R\$ 43.843,09	R\$ 526.117,08

Handwritten marks and signatures at the top right of the page.

Ad

FUNCIONARIOS	QUANTIDADE	ENCARGOS TRABALHISTAS (Custos do Empregador)				SINDICATO (MÊS)	VALOR TOTAL
		INSS (MÊS) (quantab)	FGTS (MÊS)	PIS (MÊS)	RENTG (MÊS)		
Auxiliar Administrativo - parcial	1	R\$	R\$ 150,00	R\$	-	R\$	160,00
Coordenador - nível superior	1	R\$	-	R\$ 267,57	R\$	-	267,57
Motorista	1	R\$	R\$ 195,38	R\$	-	R\$	195,38
Servicos Gerais/Limpeza	5	R\$	R\$ 652,96	R\$	-	R\$	652,96
Cuidador de Idoso	2	R\$	R\$ 261,18	R\$	-	R\$	261,18
Cuidador de Idoso	1	R\$	R\$ 317,72	R\$	-	R\$	317,72
Cuidador de Idoso	1	R\$	R\$ 160,93	R\$	-	R\$	160,93
Cuidador de Idoso	1	R\$	R\$ 137,12	R\$	-	R\$	137,12
Assistente Social	1	R\$	R\$ 135,10	R\$	-	R\$	135,10
Cozinheira	1	R\$	R\$ 237,60	R\$	-	R\$	237,60
Cozinheira	1	R\$	R\$ 141,67	R\$	-	R\$	141,67
Auxiliar de Cozinha	1	R\$	R\$ 147,29	R\$	-	R\$	147,29
Psicóloga	1	R\$	R\$ 137,28	R\$	-	R\$	137,28
Nutricionista	1	R\$	R\$ 237,60	R\$	-	R\$	237,60
Cuidador de Idoso II	1	R\$	R\$ 172,94	R\$	-	R\$	172,94
Cuidador de Idoso II	1	R\$	R\$ 386,46	R\$	-	R\$	386,46
Cuidador de Idoso III	1	R\$	R\$ 156,54	R\$	-	R\$	156,54
Cuidador de Idoso	2	R\$	R\$ 171,01	R\$	-	R\$	171,01
Cuidador de Idoso (voluntária)	1	R\$	R\$ 261,18	R\$	-	R\$	261,18
VALOR MENSAL		R\$	-	R\$ 146,59	R\$	-	146,59
VALOR TOTAL (12 MESES)		R\$	-	R\$ 4.294,13	R\$	-	4.294,13
		R\$	-	R\$ 51.409,58	R\$	-	51.409,58

CARGO / FUNÇÃO	QTDE	ENCARGOS TRABALHISTAS (Descontos do Empregado)				SINDICATO	VALOR TOTAL
		INSS (MÊS)	IRRF (MÊS)	PIS (MÊS)	COFINS (MÊS)		
Auxiliar Administrativo - parcial	1	R\$ 161,82	R\$	-	R\$	R\$	161,82
Coordenador	1	R\$ 319,54	R\$ 98,97	R\$	-	R\$	418,51
Motorista	1	R\$ 210,47	R\$ 24,58	R\$	-	R\$	235,05
Servicos Gerais/Limpeza	5	R\$ 652,10	R\$	-	-	R\$	652,10
Cuidador de Idoso	2	R\$ 260,84	R\$	-	-	R\$	260,84
Cuidador de Idoso	1	R\$ 324,42	R\$	-	-	R\$	324,42
Cuidador de Idoso	1	R\$ 164,54	R\$	-	-	R\$	164,54
Cuidador de Idoso	1	R\$ 137,76	R\$	-	-	R\$	137,76
Assistente Social	1	R\$ 135,49	R\$	-	-	R\$	135,49
Cozinheira	1	R\$ 265,40	R\$ 60,05	R\$	-	R\$	325,45
Cozinheira	1	R\$ 142,88	R\$	-	-	R\$	142,88
Auxiliar de Cozinha	1	R\$ 149,20	R\$	-	-	R\$	149,20
Psicóloga	1	R\$ 137,94	R\$	-	-	R\$	137,94
Nutricionista	1	R\$ 265,40	R\$ 60,05	R\$	-	R\$	325,45
Cuidador de Idoso II	1	R\$ 178,06	R\$	-	-	R\$	178,06
Cuidador de Idoso II	1	R\$ 197,08	R\$ 17,22	R\$	-	R\$	214,30
Cuidador de Idoso III	1	R\$ 159,61	R\$	-	-	R\$	159,61
Cuidador de Idoso	2	R\$ 175,88	R\$	-	-	R\$	175,88
Cuidador de Idoso	1	R\$ 260,84	R\$	-	-	R\$	260,84
Cuidador de Idosos (voluntária)	1	R\$ 148,42	R\$	-	-	R\$	148,42
VALOR MENSAL		R\$ 4.447,69	R\$ 260,87	R\$	-	R\$	4.708,56
VALOR TOTAL (12 MESES)		R\$ 63.372,24	R\$ 3.130,44	R\$	-	R\$	66.502,68

* Salário de Contribuição INSS - Alíquota - Até R\$ 1.830,29 - 8% / Entre R\$ 1.830,30 e R\$ 3.050,52 - 9% / Entre R\$ 3.050,53 a R\$ 6.101,06 - 11%
 * Tabela IRPF 2020 - Base de cálculo (R\$) - Alíquota (%) Parcela a deduzir - Até 1.903,98 - Isento / De 1.903,99 até 2.826,65 - 7,5 - 142,80 / De 2.826,66 até 3.751,05 - 15 - 354,80 / De 3.751,06 até 4.664,68 - 22,5 - 636,13 / Acima de

CARGO / FUNÇÃO	QTDE	PROVISIONAMENTO							VALOR TOTAL
		13º SALÁRIO (MÊS)	FÉRIAS (MÊS)	RESCISÃO - 40% Multa FORTS (MÊS)	INSS / Férias - desconto do emprego (MÊS)	INSS / 13º - desconto do emprego (MÊS)	FORTS / 13º (MÊS)	RS / 13º (MÊS)	
Auxiliar Administrativo - parcial	1	R\$ 153,18	R\$ 51,06	R\$ 64,00	R\$ 4,49	R\$ 13,49	R\$ 13,33	R\$	R\$ 299,55
Coordenador	1	R\$ 243,85	R\$ 81,28	R\$ 107,03	R\$ 11,63	R\$ 26,63	R\$ 21,30	R\$	R\$ 492,72
Monitona	1	R\$ 183,94	R\$ 61,31	R\$ 78,15	R\$ 5,51	R\$ 12,51	R\$ 10,18	R\$	R\$ 383,73
Serviços Gerais/Limpeza	5	R\$ 625,63	R\$ 208,61	R\$ 261,18	R\$ 18,11	R\$ 42,41	R\$ 34,11	R\$	R\$ 1.221,48
Cuidador de Idoso	2	R\$ 250,33	R\$ 83,44	R\$ 104,47	R\$ 7,23	R\$ 16,47	R\$ 13,33	R\$	R\$ 488,98
Cuidador de Idoso	1	R\$ 303,92	R\$ 101,31	R\$ 127,09	R\$ 9,01	R\$ 20,49	R\$ 16,48	R\$	R\$ 394,83
Cuidador de Idoso	1	R\$ 133,92	R\$ 51,31	R\$ 64,37	R\$ 4,57	R\$ 10,47	R\$ 8,41	R\$	R\$ 301,29
Cuidador de Idoso	1	R\$ 131,36	R\$ 43,79	R\$ 54,85	R\$ 3,76	R\$ 8,41	R\$ 6,72	R\$	R\$ 256,74
Assistente Social	1	R\$ 220,38	R\$ 73,46	R\$ 95,04	R\$ 9,04	R\$ 20,49	R\$ 16,48	R\$	R\$ 394,83
Cozinheira	1	R\$ 135,67	R\$ 45,22	R\$ 56,67	R\$ 4,12	R\$ 9,41	R\$ 7,54	R\$	R\$ 252,94
Auxiliar de Cozinha	1	R\$ 140,99	R\$ 47,00	R\$ 58,91	R\$ 4,14	R\$ 9,41	R\$ 7,54	R\$	R\$ 298,84
Psicóloga	1	R\$ 131,51	R\$ 43,84	R\$ 54,91	R\$ 3,83	R\$ 8,72	R\$ 7,04	R\$	R\$ 245,01
Nutricionista	1	R\$ 165,31	R\$ 55,10	R\$ 69,18	R\$ 5,04	R\$ 11,50	R\$ 9,27	R\$	R\$ 265,25
Cuidador de Idoso II	1	R\$ 176,37	R\$ 58,79	R\$ 74,58	R\$ 5,95	R\$ 13,41	R\$ 10,72	R\$	R\$ 275,74
Cuidador de Idoso II	1	R\$ 149,76	R\$ 49,92	R\$ 62,62	R\$ 4,43	R\$ 10,18	R\$ 8,15	R\$	R\$ 232,79
Cuidador de Idoso III	1	R\$ 163,48	R\$ 54,49	R\$ 68,40	R\$ 4,89	R\$ 11,18	R\$ 9,05	R\$	R\$ 247,85
Cuidador de Idoso	2	R\$ 250,33	R\$ 83,44	R\$ 104,47	R\$ 7,25	R\$ 16,47	R\$ 13,33	R\$	R\$ 293,00
Cuidador de Idosos (foiguita)	1	R\$ 140,33	R\$ 46,78	R\$ 58,64	R\$ 4,12	R\$ 9,41	R\$ 7,54	R\$	R\$ 320,17
VALOR MENSAL R\$		4.070,20	1.556,76	2.719,64	180,77	370,67	357,63	-	7.999,15
VALOR TOTAL (12 meses) R\$		48.842,36	18.281,12	30.669,68	1.569,24	4.448,04	4.284,36	-	95.909,80

FUNCIONARIOS	QUANTIDADE	VALE ALIMENTAÇÃO (INDIVIDUAL)	BENEFÍCIOS				VALOR TOTAL
			VALE TRANSPORTE	CESTA BÁSICA	SEGUROS	CONVÊNIO	
Auxiliar Administrativo	1	R\$ 174,72	-	-	-	-	R\$ 174,72
Coordenador	1	R\$ 174,72	-	-	-	-	R\$ 174,72
Serviços Gerais/Limpeza	5	R\$ 174,72	-	-	-	-	R\$ 873,60
Cuidador de Idoso	2	R\$ 174,72	-	-	-	-	R\$ 349,44
Cuidador de Idoso	1	R\$ 174,72	-	-	-	-	R\$ 174,72
Cuidador de Idoso	1	R\$ 174,72	-	-	-	-	R\$ 174,72
Cuidador de Idoso	1	R\$ 174,72	-	-	-	-	R\$ 174,72
Assistente Social	1	R\$ 174,72	-	-	-	-	R\$ 174,72
Cozinheira	1	R\$ 174,72	-	-	-	-	R\$ 174,72
Auxiliar de Cozinha	1	R\$ 174,72	-	-	-	-	R\$ 174,72
Psicóloga	1	R\$ 174,72	-	-	-	-	R\$ 174,72
Nutricionista	1	R\$ 174,72	-	-	-	-	R\$ 174,72
Cuidador de Idoso II	1	R\$ 174,72	-	-	-	-	R\$ 174,72
Cuidador de Idoso II	1	R\$ 174,72	-	-	-	-	R\$ 174,72
Cuidador de Idoso III	1	R\$ 174,72	-	-	-	-	R\$ 174,72
Cuidador de Idoso	2	R\$ 174,72	-	-	-	-	R\$ 349,44
Cuidador de Idosos (foiguita)	1	R\$ 174,72	-	-	-	-	R\$ 174,72
VALOR MENSAL R\$		3.319,68	-	-	-	-	4.542,72
VALOR TOTAL (12 meses) R\$		39.836,16	-	-	-	-	54.312,64

Handwritten signatures and initials:

- A stylized signature resembling a cursive 'A' or 'J'.
- Handwritten initials 'A'.

MATERIAL DE CONSUMO			
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)	
Gás	Gás	R\$ 850,00	
Alimentação	Alimentação	R\$ 1.461,79	
		VALOR MENSAL R\$	R\$ 2.311,79
		VALOR TOTAL (12 meses) R\$	R\$ 27.741,48

SERVIÇOS (CUSTOS FIXOS)			
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)	
Energia elétrica	Energia elétrica	R\$ 3.150,57	
Água	Água potável e saneamento	R\$ 2.109,00	
		VALOR MENSAL R\$	R\$ 5.310,57
		VALOR TOTAL (12 meses) R\$	R\$ 63.726,84

	MÊS	VALOR TOTAL (12 meses) R\$
RECURSOS HUMANOS		R\$ 70.377,64
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 844.531,68
SERVIÇOS		R\$ 27.741,48
		R\$ 5.310,57
VALOR TOTAL		R\$ 936.000,00

RECURSO PÚBLICO		R\$ 936.000,00
RECURSO PRÓPRIO OSC		R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA PARCERIA		R\$ 936.000,00

2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1 CONCEDENTE

PARCELA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
DATA	05/07/2022	04/08/2022	05/09/2022	05/10/2022	05/11/2022	05/12/2022
VALOR	R\$ 10.400,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
PARCELA	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
DATA	05/01/2023	03/02/2023	03/03/2023	05/04/2023	05/05/2023	05/06/2023
VALOR	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
PARCELA	13ª					
DATA	05/07/2023					
VALOR	R\$ 67.600,00					

2.2. PROPONENTE

PARCELA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
DATA						
VALOR						
PARCELA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
DATA						
VALOR						
PARCELA	13ª					
DATA						
VALOR						

3 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA OSC
 Nome: José Paulo Curti Junqueira
 Data: 02/06/2022



Assinatura:

COORDENADOR
 Nome: Angelo Reginaldo de Lima
 Data: 02/06/2022



Assinatura:

TESOUREIRO
 Nome: Oscar Henrique Cavallari
 Data: 02/06/2022



Assinatura:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS
 Nome: Angelo Reginaldo de Lima
 Data: 02/06/2022



Assinatura: